

# Diário Oficial

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ano CIII • Nº 80

Edição eletrônica

Recife, quinta-feira, 7 de maio de 2026

## Recursos para mitigar danos causados pelas chuvas pautam discursos na Alepe

*Deputados defenderam ações permanentes para prevenir desastres naturais*

Os projetos de lei enviados à Alepe pelo Poder Executivo para mitigar os danos causados pelas chuvas em Pernambuco repercutiram ontem na reunião plenária da Alepe. A medida provisória do Governo Federal que libera recursos para cidades atingidas por temporais também pautou o debate.

O deputado Luciano Duque (Podemos) reforçou a importância de ações permanentes para prevenir danos e socorrer a população. Nesse sentido, ele parabenizou o Governo do Estado pela iniciativa de encaminhar à Alepe uma proposta para criação do Fundo de Proteção, Defesa Civil e Recuperação Ambiental (Funpra). Conforme disse, a medida irá financiar ações de prevenção, mitigação, resposta e recuperação diante de desastres ambientais.

A matéria se soma a outra proposição que cria o Auxílio Pernambuco, um benefício a ser pago à população de municípios afetados e que estejam com decreto de situação de emergência reconhecido pelo Estado. Cada morador terá direito a uma parcela única no valor de R\$ 2,5 mil.

Para tanto, será preciso

atender a critérios, como comprovação de que o imóvel sofreu danos materiais em decorrência exclusiva dos eventos que causaram a situação de emergência, assim como inscrição no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico). O Governo do Estado prevê um investimento de R\$ 8,75 milhões para esta medida.

Além disso, Duque ressaltou que a gestão estadual liberou R\$ 20 milhões em ajuda humanitária para os municípios atingidos. “Não se trata apenas de responder a essa emergência. Trata-se de compreender que a crise climática já é uma realidade concreta e permanente no nosso Estado e atinge principalmente a população mais vulnerável”, pontuou.

Coronel Alberto Feitosa (PL) também ressaltou a importância da iniciativa do Governo Estadual, e destacou a criação do Funpra. “Para mim, é talvez o projeto mais importante, porque é uma solução perene e contínua para ter recursos permanentes a serem aplicados em ações de prevenção e redução dos impactos de eventos climáticos”, avaliou.

Feitosa, que é presidente da Comissão de Justiça da Alepe, anunciou que os



**AUXÍLIO** – Luciano Duque destacou propostas do Governo do Estado para ajudar vítimas de enchentes

dois projetos apresentados pelo Governo serão pautados na próxima reunião do colegiado, no dia 12 (terça). Ele também sugeriu que as propostas sejam votadas em Plenário na mesma data, caso recebam o parecer positivo da comissão.

### FEDERAL

O deputado João Paulo Costa (PT) repercutiu a medida provisória do Governo Federal que destina R\$ 305 milhões para apoiar famílias atingidas pelas fortes chuvas em diversos estados do Brasil, incluindo 23 municípios de Pernambuco. Segundo o parlamentar, a iniciativa tem caráter humanitário e busca garantir assistência emergencial às famílias desalojadas.

*Continua na página 2*



**TRAMITAÇÃO** – Coronel Alberto Feitosa dará celeridade na apreciação das propostas da governadora



**CHUVAS** – João Paulo Costa elogiou o Governo Federal por liberar verbas para cidades atingidas

FOTOS: ROBERTO SOARES

FOTOS: ROBERTO SOARES



**DRENAGEM – Renato Antunes cobrou da Prefeitura do Recife obras de dragagem do Rio Tejipló**

*Continuação da página 1*

#### RECIFE

O deputado Renato Antunes (Novo) denunciou a omissão do ex-prefeito João Campos em relação ao plano de macrodrenagem do Recife e da Região Metropolitana. O parlamentar salientou que o Projeto Pró-Morar 2023/2024 previa a realização de obras de dragagem no Rio Tejipló, mas, segundo ele, as intervenções não foram executadas.

“O rio Tejipló, que é um importante rio para absorver as águas, sobretudo da zona oeste do Recife, sofre hoje devido à omissão do prefeito

João Campos, que tinha recurso da ordem de R\$ 2 bilhões em operação de crédito para contratar junto ao BID [Banco Interamericano de Desenvolvimento], mas apenas captou 10% desse valor. Isso mostra que essa gestão do PSB não tem o mínimo de responsabilidade”, apontou.

Diante disso, Antunes solicitou que a governadora Raquel Lyra avalie a possibilidade de assumir a responsabilidade pela obra.

#### PAULISTA

O deputado Junior Matuto (Republicanos) denunciou a falta de ações efetivas da atual gestão do Paulista,



**MANUTENÇÃO – Junior Matuto criticou a Prefeitura do Paulista por não realizar limpeza preventiva de canais**

na Região Metropolitana do Recife, diante dos impactos das chuvas.

Ele criticou a ausência de limpeza preventiva em canais e galerias, afirmando que a população sofre devido à omissão da administração municipal de não agir antes do inverno.

O parlamentar rebateu o atual prefeito, Severino Ramos, que havia garantido à governadora Raquel Lyra que a manutenção da cidade estava sob controle. Matuto acusou o gestor de desviar máquinas da prefeitura e servidores públicos para realizarem obras em sua propriedade privada, ignorando

as necessidades da cidade.

“Eu quero saber se as encostas, as galerias e as bocas de lobo foram feitas no sítio do prefeito. Ao invés dos maquinários estarem servindo à população, estão trabalhando no sítio dele”, cravou Junior Matuto.

**Guerra no Oriente Médio também voltou a repercutir na reunião plenária da Alepe**



**GUERRA – João Paulo do PT fez críticas ao conflito no Irã e elogiou postura adotada pelo governo brasileiro**

#### GUERRA

Os efeitos da guerra no Oriente Médio voltaram a ser alvo de pronunciamento de João Paulo do PT (PT). O parlamentar criticou novamente os Estados Unidos e Israel pelos ataques ao Irã. Para ele, o conflito ameaça a estabilidade global, eleva o preço do petróleo a patamares históricos, agrava a crise humanitária e expõe a humanidade aos riscos de uma escalada nuclear.

“Analistas independentes são categóricos ao afirmar que Donald Trump iniciou uma guerra que talvez não consiga vencer e cujas justificativas continuam mudan-

do. O Irã permanece de pé com seu aparato de segurança intacto o suficiente para fechar o Estreito de Ormuz e travar uma guerra de longo prazo, que está custando caro ao mundo”, frisou.

Conforme destacou o deputado, o Brasil é “pouco dependente” do petróleo do Golfo Pérsico, entretanto o bloqueio do Estreito de Ormuz, por onde passam também fertilizantes agrícolas e máquinas pesadas, poderá trazer prejuízos à produção global e, por conseguinte, à do país. Por fim, ele ainda elogiou a postura crítica do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao conflito.



legis.alepe.pe.gov.br

**TODAS AS LEIS DE  
PERNAMBUCO  
A UM CLIQUE**

- ✓ Fácil de usar
- ✓ Conteúdo oficial
- ✓ Consulta rápida e gratuita
- ✓ Acesso completo a leis e normas estaduais

A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

**EXPEDIENTE:** Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimaraes; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Haymone Neto, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Ana Célia Silva, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Maria Luísa Richter, Ruane Barbosa, Siliane Falcão, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Cecília Nascimento, Evane Manço, Gabriel Costa, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Nivaldo Francisco, Roberta Guimaraes; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



**10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR**

# Uber e 99 discutem medidas de segurança no estado para entregadores e motoristas

*Debate contou com representantes das empresas, dos trabalhadores e das polícias civil e militar*

A Comissão de Segurança Pública da Alepe ouviu ontem representantes das plataformas de mobilidade e entregas Uber e 99. O objetivo foi tratar da insegurança enfrentada por motoristas de aplicativo no estado, retomando o tema da audiência pública realizada com a Secretaria de Defesa Social e o Sindicato dos Motoristas por Aplicativo de Pernambuco (Sindmape), na qual as empresas não compareceram.

Gerente de relações governamentais da Associação

Brasileira de Mobilidade e Tecnologia (Amobitec) – que representa a Uber e a 99 –, Lailla Malaquias apontou que as dificuldades da segurança pública em todo o país impactam, também, o contexto dos aplicativos. Ela garantiu que a segurança de todos os atores envolvidos no uso das aplicações é uma preocupação constante das empresas e citou ferramentas já adotadas pelas plataformas.

“Todos os usuários que se cadastram na plataforma para solicitar viagens pas-

sam algum tipo de verificação. As motoristas mulheres podem escolher receber só pedidos de viagens de passageiras. Também existe um recurso de gravação de áudio, em que tanto motoristas quanto usuários podem utilizar o próprio aplicativo para gravar a viagem, caso eles não se sintam confortáveis”, mencionou.

#### DADOS DOS PASSAGEIROS

Uma das principais demandas apresentadas à representante das empresas durante a reunião foi a implementação do reconhecimento facial de passageiros.

“Quem chama a corrida recebe a foto do motorista, mas o contrário não acontece. Além disso, a maioria dos assaltos ocorre quando o usuário pede uma corrida para terceiros, e eles não são identificados”, relatou o presidente do Sindmape, Anderson Câmara.

Ele também comentou sobre o “Vigia Mais”, um programa do governo do estado do Mato Grosso, que integra câmeras de segurança públicas e privadas para realizar monitoramento 24 horas e ajudar a prevenir e solucionar crimes. A categoria defende que um projeto semelhante seja adotado em Pernambuco.

O delegado Felipe Pontual Dubeux, da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, concordou com a necessidade de aprimorar a análise dos dados dos passageiros. “As pessoas seguem cometendo esses roubos porque não são identificadas”, avaliou.

#### REGULAMENTAÇÃO

O gerente geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social (Ciods), coronel Alexandre Tavares,



**APPS – Comissão de Segurança Pública da Alepe debateu a integração de dados e ferramentas de proteção para trabalhadores**

afirmou que falta regulamentação do setor.

“Houve um crescimento muito rápido dessas plataformas, e agora observamos um vácuo regulatório”, apontou. Ele também informou a melhora nos indicadores de segurança em Pernambuco na gestão atual, em relação a homicídios, roubos e furtos, roubos de veículos e violência contra mulheres.

A diretora adjunta da Diretoria Metropolitana (DIM) da Polícia Civil, delegada Kelly Luna, frisou a necessidade de melhora no prazo de resposta das empresas. Ela citou uma parceria bem sucedida com a Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa). “Eles liberaram o acesso ao cadastro para um grupo pequeno de investigadores, e isso traz muita agilidade. O tempo é crucial para a eficácia da investigação”, considerou.

#### INTEGRAÇÃO

Lailla Malaquias disse que o reconhecimento facial de passageiros é uma reivindicação comum no país. Mas a implementação, segundo ela, depende de uma base de dados nacional oficial comum a todas as pessoas cadastradas. “É o que

acontece com a Carteira Nacional de Habilitação, que permite o reconhecimento facial dos motoristas. Talvez com o novo documento de identidade seja possível superar isso”, frisou.

Ela também afirmou que, desde 2023, as plataformas tentam avançar na negociação com autoridades pernambucanas para realizar parcerias, como a inclusão de um botão do pânico, que já é realidade em outros estados. A medida permite a ligação imediata para o 190 e o compartilhamento automático de informações sobre a corrida com a polícia.

O deputado João Paulo do

PT (PT), que presidiu a reunião, propôs a reaproximação entre plataformas e autoridades de segurança pública. “Parece que as questões não avançaram por falta de diálogo permanente. Sentimos disposição das empresas e compromisso do Estado, então sugiro que esse diálogo seja retomado”, apontou.

“O fluxo de informações entre as empresas e as forças de segurança é muito importante”, frisou o representante do Comando Geral da Polícia Militar (PMPE), coronel José Mário Canel, que colocou a instituição disponível para colaborar com as plataformas.



**IDENTIFICAÇÃO – Lailla Malaquias destacou desafios para ampliar reconhecimento de usuários de aplicativos**



**MOTORISTAS – Anderson Câmara relatou os riscos enfrentados por motoristas de aplicativo no estado**



**ALEPE – Deputado João Paulo do PT propôs mais diálogo entre as empresas e o poder público**

FOTOS: GABRIEL COSTA

# Audiência debate transporte gratuito para mães atípicas

*Proposta pretende assegurar até quatro passagens diárias para beneficiárias*

A Comissão de Defesa da Pessoa com Deficiência da Alepe realizou ontem uma audiência pública para debater o Projeto de Lei (PL) nº 3909/2026, que garante gratuidade no transporte coletivo intermunicipal para acompanhantes de pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e outras atipicidades em Pernambuco.

A medida pretende assegurar até quatro passagens diárias mediante carteira de identificação específica, permitindo inclusive o uso do benefício sem a presença da pessoa assistida, que é o cerne de toda a discussão.

## DIFICULDADES

Em Pernambuco, já está em vigor a Lei nº 18.455, de 2023, que garante até oito passagens diárias para a própria pessoa com deficiência. A demanda também recai, porém, sobre os responsáveis, especialmente mães atípicas, que enfrentam superlotação, ruídos e situações de confusão que podem desencadear crises sensoriais nos filhos, gerando desgaste emocional.

Além disso, há rela-

tos de constrangimentos e até humilhações por parte de agentes reguladores do benefício, o que reforça o questionamento sobre a necessidade de estender o direito também a pais, responsáveis e/ou cuidadores.

Presidente do colegiado, o deputado Gilmar Júnior (PV), autor do PL em discussão, rebateu críticas sobre um possível impacto financeiro da medida e defendeu seu caráter social. Ele destacou a realidade de mães atípicas que, em sua maioria, enfrentam dificuldades para trabalhar devido à rotina intensa de cuidados com os filhos.

“Se a mãe leva a criança para escola, ela só tem duas opções: ou ela volta pra casa e paga a passagem para buscar seu filho depois; ou espera por ele, porque não tem condições de pagar a passagem”, relatou. “Pense em médico, hospital, lazer, em absolutamente tudo que gira em torno dessa criança. A locomoção é um direito de todos os cidadãos. A gente não pode aceitar que as pessoas com deficiência fiquem à margem disso”, afirmou.



**DESLOCAMENTOS** – Projeto debatido na Alepe estende o direito já garantido às pessoas com deficiência

## DIREITOS

A presidente do Movimento de Mães Atípicas de Pernambuco, Ana Keite, afirmou que as famílias não estão pedindo benefícios novos, mas a ampliação de um direito já existente para torná-lo efetivo também aos cuidadores. Ela relatou a rotina de dificuldades enfrentadas pelas mães atípicas no transporte público, destacando a necessidade de acompanhamento em consultas, exames e tratamentos, muitas vezes com exposição dos filhos a situações de estresse e sobrecarga sensorial.

“O cuidar da mãe atípica não é apenas acompanhar o seu filho. É também ir atrás de consultas, de exames, buscar fraldas e medicamentos. Muitas vezes, por conta da forma que o VEM dos PCDs foi estabelecido, essa mãe tem que se sujeitar a levar seu filho com questões sensoriais às cinco ou seis horas da manhã, em transporte lotado”, exclamou.

“Essa mãe tem que carregar o seu filho porque esse direito só é assegurado com a presença dessa criança, que é sujeitada a um desgaste emocional desnecessário”, concluiu.

Já o presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, José Diniz Júnior, reforçou que o debate sobre

as passagens gratuitas é uma questão de garantia constitucional e de aplicação prática da legislação, defendendo que as medidas sejam colocadas em funcionamento para assegurar a mobilidade e a dignidade das mães.

## CONSÓRCIO

O consórcio de transporte metropolitano Grande Recife, por meio do gerente de relacionamento, Aerto Luna, afirmou que a instituição está aguardando as deliberações do Legislativo para a implementação da passagem gratuita aos responsáveis. O mesmo se aplica sobre a emissão de carteiras identificadoras. Ele explicou que ainda não pode ser executada pois não há regulamentação formal aprovada.

A fala foi corroborada por Tatiana Vasconcelos, do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de Pernambuco (Urbana-PE).

“A Urbana junto com suas associadas, as empresas operadoras, cumpre essas regras. O que apenas colocamos é que tudo precisa ter uma fonte de custeio. O Governo do Estado, junto com o Consórcio Grande Recife, vai avaliar a melhor forma de fazê-lo”, disse.

O deputado Pastor Cleiton Collins (PP) enfatizou a importância de garantir

que a legislação seja efetivamente cumprida, e não apenas instituída no papel. Em seguida, Luciano Duque (Podemos), defendeu a criação de políticas públicas de apoio a cuidadores, ressaltando a necessidade de união do poder público para atender pessoas atípicas e suas famílias.

## ENCAMINHAMENTOS

Ao final, Gilmar Júnior defendeu a tramitação em regime de urgência do PL nº 3909/2026, que trata da gratuidade no transporte para acompanhantes, além do PL nº 3600/2025, voltado à saúde mental das mães atípicas com oferta de terapia digital domiciliar, atualmente em análise na Comissão de Justiça.

Também foi proposta a criação de um cadastro estadual de mães atípicas, assim como uma reunião com a governadora Raquel Lyra e representantes das associações e institutos de apoio às mães.

Paralelamente, o promotor de justiça Leonardo Caribé, do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), anunciou a abertura de investigação sobre as denúncias de humilhação enfrentadas pelas crianças no transporte público.



**MÃES** – Ana Keite relatou desafios no acesso a consultas, exames e outros serviços essenciais



**TRANSPORTE** – Gilmar Júnior rebateu críticas sobre impacto financeiro da medida e defendeu caráter social

## Atos

Sala Torres Galvão, 06 de Maio de 2026

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 1120/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000294/2026, do Gabinete do Deputado Gilmar Junior, **RESOLVE: exonerar MARIA JOSE DE LIMA** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 07 de Maio de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Maio de 2026

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 1121/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000295/2026, do Gabinete do Deputado Gilmar Junior, **RESOLVE: nomear DENI TORRES CAVALCANTI**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 07 de Maio de 2026 nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Maio de 2026

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 1122/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000296/2026, do Gabinete do Deputado Antônio Moraes, **RESOLVE: exonerar SIRLEIDE DE MATOS MOURA MELO** do cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 07 de Maio de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Maio de 2026

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 1123/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000297/2026, do Gabinete do Deputado Antônio Moraes, **RESOLVE: nomear MAURÍCIO INÁCIO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 07 de Maio de 2026 nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Maio de 2026

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 1124/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000298/2026, do Gabinete do Deputado Jefferson Timóteo, **RESOLVE: exonerar EWELYNE MIRANDA DE LIMA** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **MARIA JOSE DA SILVA FREITAS**, a partir do dia 07 de Maio de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

## ATO Nº 1125/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 4605/2026 e no Ofício nº 58/2026, do 4º Secretário da Mesa Diretora, Deputado Izaías Régis, **RESOLVE: exonerar EDUARDO MARCELO BORBA ESPINDOLA**, do cargo em comissão de Assessor Especial de Membro de Mesa Diretora, símbolo PL-ASEM, nomeando para o referido cargo, **NARA MACIEL ALBUQUERQUE**, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de maio de 2026.

Deputado ÁLVARO PORTO  
Presidente

## ATO Nº 1126/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000299/2026, do Gabinete do Deputada Débora Almeida, **RESOLVE: tornar sem efeito** o ato nº 1058/2026, referente a nomeação de ESPEDITO PAULINO DA SILVA JUNIOR ao cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Maio de 2026

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 1127/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000300/2026, do Gabinete do Deputado Claudiano Martins Filho, **RESOLVE: exonerar RODOLFO FERNANDO DA SILVA** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Maio de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Maio de 2026

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 1128/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000301/2026, do Gabinete do Deputado Claudiano Martins Filho, **RESOLVE: nomear ILZA MARIANA MIRANDA NEVES**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 07 de Maio de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 50.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Maio de 2026

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 1129/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000302/2026, do Gabinete do Deputado Claudiano Martins Filho, **RESOLVE: nomear ANGELA PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 07 de Maio de 2026 nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brígido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7ª Suplente, Deputada Socorro Pimentel

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patrício Lopes

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves

COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA  
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)Secretário-Geral da Mesa Diretora  
Maurício Moura Maranhão da FonteChefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos  
Fábio Vinícius Ferreira MoreiraAssistentes técnicos  
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

Sala Torres Galvão, 06 de Maio de 2026

**Deputado Álvaro Porto**  
Presidente

## ATO Nº 1130/2026

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000303/2026, **do Gabinete do Deputado Claudiano Martins Filho**, **RESOLVE: tornar sem efeito** o ato nº 1090/2026, referente a nomeação de JOSÉ AYRON DA SILVA PINTO ao cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Maio de 2026

**Deputado Álvaro Porto**  
Presidente

## ATO Nº 1131/2026

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 4657/2026, e no Ofício nº 06/2026, **do Presidente da Comissão de Administração Pública, Deputado Waldemar Borges**, **RESOLVE:** tornar sem efeito o Ato nº 1110/2026, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 05 de maio de 2026, referente a exoneração de **FERNANDO ANTONIO CARVALHO TAVARES DOS SANTOS** e nomeação de **JAIRO RUBENS DE LIMA**.

Sala Torres Galvão, 06 de maio de 2026.

**Deputado ÁLVARO PORTO**  
Presidente

## Ordem do Dia

**QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2026 ÀS 10:00.**

## ORDEM DO DIA

**Discussão Única da Indicação nº 16184/2026**  
**Autor: Dep. João Paulo Costa**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco e ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de reforçarem, com máxima urgência, a segurança pública na zona rural do município de Bodocó, especialmente mediante o retorno da Patrulha Rural e a implantação de um posto policial permanente na Vila de Sipaúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/05/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16185/2026**  
**Autora: Dep. Rosa Amorim**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco visando a apresentação imediata do projeto de construção da sede própria do *Campus* Mata Sul da Universidade de Pernambuco (UPE), bem como a adoção de medidas concretas que assegurem o início célere de sua execução.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/05/2026

**Discussão Única do Requerimento nº 5101/2026**  
**Autor: Dep. Sileno Guedes**

Voto de Aplausos à Prefeitura Municipal de Panelas, representada na pessoa do Sr. Ruben Lima, prefeito municipal, pelo sucesso na realização da 52ª edição do Festival Nacional de Jericos, ocorrido entre os dias 30 de abril a 3 de maio de 2026, bem como a exposição “Onde Mora o Olhar”, da fotógrafa Eli Santos, apresentada durante o festival na Casa da Cultura de Panelas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/05/2026

**Discussão Única do Requerimento nº 5102/2026**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Voto de Aplauso ao município da Vitória de Santo Antão na passagem dos 183 anos de elevação de Vila à Cidade, comemorado em 6 de maio de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/05/2026

**Discussão Única do Requerimento nº 5103/2026**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Voto de Congratulações com o Município de Goiana pela passagem dos 185 anos de emancipação política, comemorado em 5 de maio de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/05/2026

**Discussão Única do Requerimento nº 5104/2026**  
**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Ilê Axé Idan Omin, ao Centro Acadêmico de Pedagogia Carolina Maria de Jesus, ao Diretório Acadêmico Cristina Tavares - UPE Garanhuns, à Negras Ubuntu, à Associação Flor do Barro, à Joesile Cordeiro, ao Ilê Axé Oxum Opará, à Escola Abada Capoeira, à Clóvis Teodorico, à Associação dos Povos de Terreiro de Caruaru, à Ciran- Coletivo Interseccional de Resistências de Autonomias Não Cisgêneras, ao Grupo Capoeira de São Bento, ao Samba de Coco Santa Luzia, ao Cores do Capibaribe, à Àse Òlògunedé, ao Pai Ismael, ao Drum Corps Leões, ao Coletivo Poeira, ao Ponto de Cultura - Interior Coletivo, ao Grupo de Dança BATUKÉ do Quilombo do Barro Branco, ao Bacamariteiros do Quati - Batalhão 111 de Caetés, ao Grupo Pérola Negra, ao Grupo Acolhimento, às Mulheres Artesãs Quilombola do Atoleiro, à Associação Pernambucana de Cultura Nerd, ao Coletivo Maré, ao Grupo Cultural Boi da Gente, ao Centro Cultural Vaca Profana, à Mãe Marcia, e a Felipe Cazeiro pelos serviços e luta pela defesa dos direitos humanos no Agreste de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/05/2026

**Discussão Única do Requerimento nº 5105/2026**  
**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos à Associação Militância Cores da Resistência, ao Movimento Brasil Popular - Agreste Meridional, ao Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra - MST Agreste Meridional, ao Programa de Extensão Universidade Popular em Rede - UFAPE, ao Coletivo TEAR, ao Colibri da Mata, ao Movimento Arco-Íris da Serra, ao Coletivo LGBT+ Jardim de Cores, à Militância LGBTQIAPN+ Sete Cores de Pombos, ao Movimento Expressão, à Militância PapanCores da Resistência, à Associação dos Filhos e Amigos de Bezerras - AFABE, ao Asé Opò Omin Yèkè kàré, ao Ilê Asé Obá Sogbò Barú, à Associação de Mulheres Guerreiras Quilombolas, à Associação Remanescentes do Quilombo do Sítio Estivas, à Cáritas Diocesana de Garanhuns, ao AfroQuiato, ao Grupo Cultural Joaquina Valença, à Associação Cultural Independentes Manoel Queiroz de Melo, à Rede LGBT do Interior de Pernambuco, à Associação Cultural Drum Gold, à Banda de Pifanos Folclore Verde, à Juliane Ferraz, à Renata Sândica, ao Batuque Dellas, à Casa de Axé Ogum e Iemanjá, ao NUEGES/LACS - UPE Garanhuns, à Liga Acadêmica de Estudos de Corpo, Gênero e Sexualidade, à Liga Acadêmica de Gênero e Sexualidade - LAFES-UNINASSAU, à Rede Acessível, à Casa do bem e Sarau de Dona Mônica, à Casa UFAPE de Extensão e Cultura, ao Ilê Asé de Bessem e Osún, à Associação Grupo de Pesquisa do Vale do São José, ao Coletivo Poético e à Mesta Zeza do Coco pelos serviços e luta pela defesa dos direitos humanos no Agreste de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/05/2026

## Ata

### ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2026.

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO E DIOGO MORAES.**

ÀS 14:30 HORAS DE 05 DE MAIO DE 2026, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUELARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELADÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS REGIS; JARBAS FILHO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOÃO PAULO DO PT; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; SOCORRO PIMENTEL E WILLIAM BRIGIDO (32 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEEL SANTOS; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; DANNILO GODOY; GUSTAVO GOUVEIA; JEFERSON TIMOTEY; JUNIOR MATUTO; KAI0 MANIÇOBA; PASTOR CLEITON COLLINS; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; ROSAAMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA; WALDEMAR BORGES E WANDERSON FLORÊNCIO. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS EDSON VIEIRA E DIOGO MORAES PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA 04 DE MAIO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT, QUE TECE CRÍTICAS AO CONGRESSO NACIONAL POR DERRUBAR O VETO DO PRESIDENTE LULA AO PROJETO DA DOSIMETRIA, QUE REDUZ AS PENAS DOS CONDENADOS NOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023, E POR REJEITAR A INDICAÇÃO DE JORGE MESSIAS PARA O STF. LAMENTA O TRAVAMENTO DE DEBATES RELACIONADOS AO BANCO MASTER E AO FIM DA ESCALA 6x1. O PARLAMENTAR COMUNICA QUE ENVIARÁ À GOVERNADORA RAQUEL LYRA UM REQUERIMENTO, A PEDIDO DO MÚSICO ADEMIR ARAÚJO, O MAESTRO FORMIGA, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A BANDA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E PROPOR A CRIAÇÃO DE UM GRUPO MUSICAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS. EM SEGUIDA USA DA PALAVRA A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, PARA REPUDIAR O ATENTADO SOFRIDO PELO REPÓRTER ZÉ SILVA, DA TV ATIVA DO ARARIPE. A PARLAMENTAR RELATA QUE O COMUNICADOR FOI AGREDIDO POR HOMENS ENCAPUZADOS, ENQUANTO EXERCIA SUA ATIVIDADE PROFISSIONAL, DESTACANDO A GRAVIDADE DO CASO. AVALIA O OCORRIDO COMO UMA TENTATIVA DE SILENCIAMENTO E PERSEGUIÇÃO POLÍTICA. DEFENDE A LIBERDADE DE IMPRENSA, AFIRMANDO QUE O ATAQUE REPRESENTA UMA VIOLAÇÃO AO DIREITO À INFORMAÇÃO E À EXPRESSÃO NA SOCIEDADE. POR FIM, SOLICITA QUE SEJA FEITA UMA INVESTIGAÇÃO PARA ESCLARECER OS FATOS, E QUE IRÁ ACOMPANHAR TODA INVESTIGAÇÃO. O DEPUTADO EDSON VIEIRA SE POSICIONA CONTRA O FIM OU A REDUÇÃO DA CHAMADA “TAXA DAS BLUSINHAS”, DISCORRENDO SOBRE OS IMPACTOS DAS COMPRAS INTERNACIONAIS DE BAIXO VALOR SOBRE O MERCADO NACIONAL. O PARLAMENTAR CRÍTICA A PROPOSTA DE AUMENTO DOS IMPOSTOS SOBRE INSUMOS TÊXTEIS IMPORTADOS, AVALIANDO QUE A MEDIDA PREJUDICA A PRODUÇÃO E O COMÉRCIO LOCAL. DESTACA QUE A FACILITAÇÃO DA ENTRADA DE PRODUTOS PRONTOS IMPORTADOS, EM PARALELO AO ENCARECIMENTO DOS INSUMOS, COMPROMETE A COMPETITIVIDADE DAS CONFEÇÕES BRASILEIRAS. AO FINAL FAZ UM APELO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, VISANDO AMPLIAR O DEBATE SOBRE O TEMA. LOGO APÓS, USA DA PALAVRA O DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA QUE ABORDA OS DANOS CAUSADOS PELAS CHUVAS OCORRIDAS EM RECIFE, NA REGIÃO METROPOLITANA E NA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO. DESTACA A ATUAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO E DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, SOBRE A AGILIZAÇÃO DA TRAMITAÇÃO DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS AFETADOS PELAS CHUVAS. O PARLAMENTAR RESSALTA A NECESSIDADE DE AMPLIAR E ADAPTAR PROJETOS, CONSIDERANDO A MAIOR FREQUÊNCIA DE EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS. CRÍTICA A INSUFICIÊNCIA DE MEDIDAS PREVENTIVAS E DE ESTUDOS ANTERIORES, AVALIANDO QUE TAL FALHA CONTRIBUI PARA O AUMENTO DOS IMPACTOS SOCIAIS, COMO DESABRIGAMENTO E PERDA DE VIDAS. POR FIM, DEFENDE O FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRUTURAL, VISANDO REDUZIR OS DANOS CAUSADOS POR EVENTOS CLIMÁTICOS FUTUROS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALARA AO DEPUTADO DORIEL BARROS, QUE CRÍTICA A EXPANSÃO DE MONOCULTURAS NA CHAPADA DO ARARIPE. E DISCORRE SOBRE OS RISCOS AO EQUILÍBRIO AMBIENTAL E ÀS RESERVAS HÍDRICAS DO SEMIÁRIDO. O PARLAMENTAR DESTACA OS POSSÍVEIS DANOS IRREVERSÍVEIS À REGIÃO, RESSALTANDO O IMPACTO SOBRE O ABASTECIMENTO DE CIDADES E A SUBSISTÊNCIA DE FAMÍLIAS. DEFENDE O REFORÇO NA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, VISANDO PROTEGER NASCENTES E CONTER O AVANÇO DESORDENADO SOBRE ÁREAS SENSÍVEIS. ALÉM DE PRESERVAR A AGRICULTURA FAMILIAR, O DEPUTADO DIOGO MORAES REPERCUTE O ANDAMENTO DAS NEGOCIAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL SOBRE A POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE TAXAÇÃO ANTIDUMPING SOBRE INSUMOS COMO A FIBRA DE POLIÉSTER. O PARLAMENTAR DESTACA A APREENSÃO GERADA NO SETOR DE CONFEÇÕES, RESSALTANDO QUE PARTE DAS INFORMAÇÕES DIVULGADAS CONFIGURA ESPECULAÇÃO. INFORMA QUE HOUVE SINALIZAÇÃO POSITIVA DO MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, NO SENTIDO DE EVITAR A ADOÇÃO DAS MEDIDAS. REITERANDO O COMPROMISSO DO GOVERNO FEDERAL EM DIALOGAR SOBRE O TEMA. O PRESIDENTE INFORMA QUE, CONFORME ACORDO DE LIDERANÇAS, OCORRERÁ A INVERSÃO DA PAUTA E O GRANDE EXPEDIENTE SERÁ APÓS A VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA. INICIA A ORDEM DO DIA. É RETIRADA DE PAUTA A SEGUNDA DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/2025. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 AO PROJETO Nº 3465/2025, O PRESIDENTE INFORMA QUE DEPENDE DE PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA PARA RELATAR A MATÉRIA, QUE PROFERE PARECER PELA APROVAÇÃO, SENDO ACOMANHADO PELOS MEMBROS DAQUELE COLEGIADO: DEPUTADOS ADALTO SANTOS; CLAUDIANO MARTINS FILHO; DÉBORA ALMEIDA, DORIEL BARROS E NINO DE ENOQUE. NÃO HAVENDO MAIS PENDÊNCIA DE PARECER, O PRESIDENTE SUBEMENTE A DISCUSSÃO DA MATÉRIA AO PLENÁRIO, SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO Nº 3597/2025, O PRESIDENTE INFORMA QUE A MATÉRIA DEPENDE DE PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA, QUE AV/OCAA RELATORIA E PROFRERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA, SENDO ACOMPANHANDO PELOS MEMBROS DA COMISSÃO: DEPUTADOS ADALTO SANTOS; CLAUDIANO MARTINS FILHO; DÉBORA ALMEIDA, DORIEL BARROS E NINO DE ENOQUE. NÃO HAVENDO MAIS PENDÊNCIA DE PARECER, O PRESIDENTE SUBEMENTE A DISCUSSÃO DA MATÉRIA AO PLENÁRIO, SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO. É RETIRADA DE PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nºs. 3757/2026; 3760/2026; 3834/2026; 3844/2026; 3911/2026 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2026 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; 3912/2026; 3913/2026 E 3914/2026. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs. 16126 16169/2026 E OS REQUERIMENTOS Nºs. 5080 A 5087/2026. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA, QUE DESTACA O PROGRAMA DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS DO GOVERNO FEDERAL, O NOVO DESENROLA BRASIL, QUE TEVE INÍCIO ONTEM E PREVÊ DESCONTOS DE ATÉ 90% DO VALOR DA DÍVIDA, JUROS REDUZIDOS E A POSSIBILIDADE DE USO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) PARA ABATIMENTO DOS DÉBITOS DE FAMÍLIAS, ESTUDANTES, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. O DEPUTADO RESSALTA QUE ESSA É UMA MEDIDA QUE VAI PERMITIR QUE MILHÕES DE BRASILEIROS LIMPEM O SEU NOME. O DEPUTADO DIOGO MORAES ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS. EM SEGUIDA, USA DA PALAVRA O DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA, QUE CRÍTICA O PROGRAMA DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS DO GOVERNO FEDERAL. O NOVO DESENROLA BRASIL. O DEPUTADO RESSALTA QUE A MEDIDA DEVERÁ PROVOCAR AINDA MAIS ENDIVIDAMENTO À POPULAÇÃO BRASILEIRA, UMA VEZ QUE VAI COBRRAR JUROS AOS CIDADÃOS PELO PARCELAMENTO DO DÉBITO. E TEM COMO GARANTIA PARA OS BANCOS O FGTS, A QUE TEM DIREITO CADA TRABALHADOR. É APARTEADO PELO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MÁRIO RICARDO, QUE CELEBRA O ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, NA MATA NORTE. DISCORRE SOBRE OS IMPACTOS DAS FORTES CHUVAS NA REGIÃO E A SITUAÇÃO ENFRENTADA PELAS FAMÍLIAS DESABRIGADAS, RESSALTA QUE AS INUNDAÇÕES CONFIGURAM PROBLEMAS RECORRENTES, AVALIANDO QUE PODERIAM TER SIDO EVITADAS COM PLANEJAMENTO E OBRAS PREVENTIVAS. ANUNCIA A APRESENTAÇÃO DE INDICAÇÕES PARA DRAGAGEM DO RIO GOIANA E DESTINAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS ÀS ÁREAS AFETADAS, DEFENDENDO A APLICAÇÃO DESSES INVESTIMENTOS NA SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DE INUNDAÇÃO. O DEPUTADO REPERCUTE QUE FOI IMPEDIDO DE REALIZAR FISCALIZAÇÃO NA ESCOLA JOÃO PESSOA GUERRA, EM IGARASSU, RELATANDO A EXISTÊNCIA DE OBSTÁCULO FÍSICO QUE TERIA INVIABILIZADO O ACESSO. POR FIM, REFORÇA A IMPORTÂNCIA DA TRANSPARÊNCIA E DO DIREITO DE FISCALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO. É APARTEADO PELA DEPUTADA DANI PORTELA. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS Nºs. 4058 A 4070/2026; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES Nºs. 16184 E 16185/2026 E OS REQUERIMENTOS Nºs. 5101 A 5105/2026. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, DIA 06 DE MAIO, ÀS 14:30 HORAS, A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

**Renato Antunes**  
Presidente

**Luciano Duque**  
1º Secretário

**William Brígido**  
2º Secretário

## Expediente

**QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2026.**

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 12/2026** - DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei Ordinária nº 4071/2026 que Institui o Fundo de Proteção, Defesa Civil e Recuperação Ambiental de Pernambuco – FUNDPRA e altera a Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público de que trata o inciso VII do art. 97 da Constituição Estadual, e a Lei nº 13.787, de 8 de junho de 2009, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC, no âmbito do Estado de Pernambuco. Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**MENSAGEM Nº 13/2026** - DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei Ordinária nº 4072/2026 que Autoriza a realização da transferência de recursos financeiros pelo Estado de Pernambuco da ordem R\$ 8.750.000,00 (oito milhões, setecentos e cinquenta mil reais) diretamente aos beneficiários residentes em Municípios abrangidos por Situação de Emergência, para a concessão do auxílio financeiro emergencial Auxílio Pernambuco. Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 7ª e 11ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 9259** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável à Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei nºs 542 e 1535. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 9260, 9261, 9262, 9266, 9267, 9268, 9269, 9270, 9271, 9272, 9279 E 9287** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei nºs 819, 955, 1259, 2115, 2234, 3226, 2367, 2590, 2658, 2667, 2833, 3956 e 4037. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 9263, 9264 E 9265** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição aos Projetos de Lei nºs 1617, 3191, 2066 e 2080. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 9273** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo nº 02 aos Projetos de Lei Ordinária Desarquivados nºs 3490/2022 e 3502/2022 e Projetos de Lei Ordinária nºs 701, 2518, 2519 e 2947. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 9274, 9275, 9276, 9277, 9278, 9281, 9282, 9283, 9284, 9285 E 9286** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos 3762, 3796, 3801, 3928, 3953, 4027, 4028, 4029, 4030, 4031 e 4032. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 9280** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição da Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 3976. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 9288, 9289, 9290, 9291, 9292, 9293, 9295, 9296, 9297 E 9298** - DA COMISSÃO DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ATIPICIDADES opinando favorável ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei nºs 1000, 1236, 2415, 2701, 3346, 2506, 2530, 2847, 2570, 2585, 2591, 3396, 2649, 2671, 2731, 3379 e 3546. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 9294** - DA COMISSÃO DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ATIPICIDADES opinando favorável ao Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2668. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIOS NºS 47, 56 E 145/2026** – DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 15014, 15060 e 15163/2026, de autoria do Deputado Romero Sales Filho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 424/2026** – DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 14510/2025, de autoria do Deputado Adalto Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 425/2026** – DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 15850/2026, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 46/2026** – DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 15433/2026, de autoria do Deputado Joãozinho Tenório. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 4629/2026** - DO DEPUTADO GILMAR JÚNIOR solicitando o cancelamento do Grande Expediente Especial, em homenagem aos Profissionais de Enfermagem, que seria realizada no dia 07 de maio, do corrente ano, conforme Requerimento nº 5068/2026. Inteirada.

X X X X X X X X X X

**REQUERIMENTO 000480/2026** - DO DEPUTADO JOEL DA HARPA solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 06 e 07 de maio de 2026, para viagem a Brasília/DF. Inteirada.

X X X X X X X X X X

**REQUERIMENTO 000481/2026** - DO DEPUTADO DIOGO MORAES solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 06 de maio de 2026, para viagem a São Paulo. Inteirada.

X X X X X X X X X X

Luciano Duque

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Santuário da Venerada Santa Cruz, localizado no Município de Santa Cruz, como Área de Interesse Turístico Religioso no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A instituição do Santuário da Venerada Santa Cruz, localizado no Município de Santa Cruz, como Área de Interesse Turístico Religioso tem por finalidade fomentar o turismo regional de forma integrada e promover o desenvolvimento econômico, cultural e social, por meio da valorização das atividades realizadas no Santuário da Venerada Santa Cruz.

Art. 2º Integram a Área de Interesse Turístico Religioso do Santuário da Venerada Santa Cruz, localizado no Município de Santa Cruz, os seguintes bens e atrativos:

I - o Santuário da Venerada Santa Cruz;

II - o Morrinho de Frei Damião;

III - o Cruzeiro no Pico do Morro;

IV - a Igreja de Nossa Senhora do Monte Serrá;

V - o Museu Memorial Sertanejo;

VI - o Morro da Macaca;

VII - a Festa do Vaqueiro e Tropeiro;

VIII - Pontos Naturais e de Aventura.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

A presente proposição tem por objetivo instituir o Santuário da Venerada Santa Cruz, localizado no Município de Santa Cruz, no Sertão pernambucano, como Área de Interesse Turístico Religioso no Estado de Pernambuco, reconhecendo formalmente sua relevância cultural, histórica e espiritual, bem como seu potencial estratégico para o desenvolvimento regional.

O Santuário da Venerada Santa Cruz já se destaca como um importante polo de turismo religioso, atraindo visitantes de diversas regiões do Estado e do país, especialmente em períodos de celebrações e festividades tradicionais, consolidando-se como espaço de fé, devoção e peregrinação.

Inserido em um contexto mais amplo de riqueza cultural e turística, o município de Santa Cruz conta ainda com importantes atrativos, como o Morrinho de Frei Damião, que abriga uma estátua do religioso e constitui um dos pontos mais visitados da região, além da Igreja de Nossa Senhora do Monte Serrá e do Museu Memorial Sertanejo, que preserva e valoriza a identidade cultural do povo sertanejo. Soma-se a isso a presença de atrativos naturais de grande beleza cênica, como cachoeiras, caldeirões de pedra e a Serra do Mundur, que ampliam o potencial turístico da localidade, integrando fé, cultura e natureza.

Além disso, eventos tradicionais como a Festa do Vaqueiro e Tropeiro fortalecem o calendário turístico e evidenciam a riqueza das manifestações culturais da região, promovendo a valorização das raízes nordestinas e incentivando a economia local.

Dessa forma, o reconhecimento do Santuário da Venerada Santa Cruz como Área de Interesse Turístico Religioso permitirá a ampliação de políticas públicas voltadas ao turismo, incentivando investimentos em infraestrutura, qualificação de serviços, promoção institucional e geração de emprego e renda, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico, social e cultural do município de Santa Cruz e de toda a região do Sertão pernambucano.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Sala das Reuniões, em 05 de Maio de 2026.

GILMAR JUNIOR  
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 11ª, 12ª comissões.

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004074/2026

Inscribe o nome de Pedro Jorge de Melo e Silva – Procurador Pedro Jorge no Livro do Panteão dos Heróis e Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

### RESOLVE:

Art. 1º fica inscrito o nome de Pedro Jorge de Melo e Silva - Procurador Federal Pedro Jorge no Livro do Panteão dos Heróis e Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

A presente proposição visa inscrever o nome do Procurador da República Pedro Jorge de Melo e Silva – Pedro Jorge no Livro do Panteão dos Heróis e Heroínas de Pernambuco – Fernando Santa Cruz, como forma de reconhecimento público e permanente à sua trajetória de coragem, integridade e compromisso com a defesa da ordem jurídica e do interesse público.

Natural de Maceió, nascido em 1946, Pedro Jorge construiu em Pernambuco sua trajetória acadêmica e profissional, graduando-se em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) em 1972. Ingressou no Ministério Público Federal em 1975, destacando-se desde cedo pela firmeza ética, independência funcional e dedicação ao combate à corrupção, valores que nortearam toda a sua atuação institucional.

À frente da Procuradoria da República em Pernambuco, assumida em 1977, Pedro Jorge protagonizou um dos episódios mais emblemáticos da história recente do combate à corrupção no Brasil: a investigação do chamado “Escândalo da Mandioca”. O esquema, que envolvia fraudes milionárias contra o Banco do Brasil, revelou a participação de agentes públicos e privados em uma rede estruturada de desvio de recursos, explorando mecanismos de financiamento agrícola e seguros indevidamente acionados.

Com destemor e rigor técnico, Pedro Jorge formalizou denúncias contra mais de vinte envolvidos, enfrentando pressões e ameaças constantes. Sua atuação, marcada pela independência e compromisso com a verdade, desafiou estruturas de poder e evidenciou a necessidade de fortalecimento das instituições de controle.

Em 3 de março de 1982, sua trajetória foi brutalmente interrompida, ao ser assassinado em Olinda, vítima de um crime que chocou Pernambuco e todo o país. O atentado, posteriormente vinculado a interesses atingidos por sua atuação, não apenas evidenciou os riscos enfrentados por agentes públicos íntegros, como também se tornou um marco na luta pela autonomia e garantias institucionais do Ministério Público.

Mesmo após sua morte, Pedro Jorge permanece como símbolo nacional de coragem, ética e compromisso com a justiça. Seu legado foi reconhecido por meio de diversas homenagens, entre elas a promoção post mortem ao cargo de Subprocurador-Geral da República, a denominação da sede da Procuradoria Regional da República no Recife com seu nome e a criação de instituição voltada à preservação de sua memória. Ademais, sua inclusão no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria reforça o alcance e a relevância de sua contribuição para o Brasil.

A inscrição de seu nome no Livro do Panteão dos Heróis e Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz representa, portanto, um ato de justiça histórica e de afirmação de valores fundamentais à vida republicana: a coragem diante da injustiça, a integridade no exercício da função pública e a defesa intransigente do interesse coletivo.

Ao eternizar a memória de Pedro Jorge, o Estado de Pernambuco reafirma seu compromisso com a ética, com a justiça e com todos aqueles que, mesmo diante das adversidades, escolheram o caminho da retidão.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

## Projetos

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004073/2026

Institui o Santuário da Venerada Santa Cruz, localizado no Município de Santa Cruz, como Área de Interesse Turístico Religioso no Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 05 de Maio de 2026.

**JUNIOR MATUTO**  
**DEPUTADO**

Às 1ª, 5ª comissões.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004075/2026**

Institui a Política Estadual "Dignidade sobre Rodas", voltada à promoção da segurança, saúde, apoio estrutural e inclusão produtiva de motoristas e motociclistas que realizam transporte individual privado por meio de plataformas digitais no Estado de Pernambuco.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual Dignidade sobre Rodas, com a finalidade de orientar a atuação do Poder Público na promoção de ações voltadas à segurança, à saúde, ao apoio estrutural e à inclusão produtiva de motoristas e motociclistas que realizam transporte individual privado por meio de plataformas digitais.

Art. 2º A Política Estadual Dignidade sobre Rodas observará, no que couber, as seguintes diretrizes:

I - promoção da segurança no exercício da atividade;

II - incentivo à melhoria das condições de saúde e bem-estar;

III - estímulo à inclusão produtiva e à geração de renda;

IV - incentivo à mobilidade urbana sustentável;

V - articulação entre o Poder Público e a iniciativa privada;

VI - respeito à legislação federal e à livre iniciativa.

Art. 3º Para a implementação da Política de que trata esta Lei, o Poder Executivo poderá:

I - instituir cadastro estadual voluntário dos beneficiários;

II - promover ações integradas com os órgãos de segurança pública voltadas à prevenção e ao atendimento de ocorrências envolvendo esses trabalhadores;

III - fomentar a criação de pontos de apoio, diretamente ou por meio de parcerias, com acesso a banheiros, água potável e áreas de descanso;

IV - celebrar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para oferta de serviços de saúde, inclusive apoio psicológico, em condições facilitadas;

V - incentivar a oferta de linhas de crédito por instituições financeiras públicas estaduais, inclusive por meio da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco (AGE), destinadas ao exercício da atividade;

VI - promover ações de educação financeira e capacitação profissional;

VII - adotar medidas de incentivo à renovação da frota e à utilização de veículos de menor impacto ambiental;

VIII - desenvolver ações voltadas à inclusão de mulheres e de grupos em situação de vulnerabilidade econômica.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, observada a legislação vigente e a responsabilidade fiscal, instituir benefícios fiscais relacionados ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para os beneficiários da Política.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O transporte de passageiros por meio de plataformas digitais consolidou-se, nos últimos anos, como uma importante alternativa de geração de renda para milhares de trabalhadores e trabalhadoras em Pernambuco, assumindo papel relevante tanto na dinâmica econômica quanto na organização da mobilidade nas cidades do Estado.

Não obstante sua relevância econômica e social, os motoristas e motociclistas que atuam por meio dessas plataformas enfrentam desafios cotidianos significativos, especialmente no que se refere à segurança no exercício da atividade, às condições de saúde física e mental decorrentes de longas jornadas, bem como à ausência de infraestrutura mínima de apoio, como locais adequados para descanso, alimentação e higiene.

Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de o Poder Público estadual desenvolver instrumentos que contribuam para a melhoria das condições em que essa atividade é exercida, sem, contudo, extrapolar os limites constitucionais de sua competência legislativa.

A presente proposição institui a Política Estadual Dignidade sobre Rodas com o objetivo de orientar a atuação do Estado na formulação e implementação de ações voltadas a esse segmento, estruturando diretrizes que permitam a promoção de iniciativas nas áreas de segurança pública, saúde, desenvolvimento econômico e mobilidade urbana.

Importa destacar que a proposta não interfere na relação jurídica estabelecida entre trabalhadores e plataformas digitais, matéria inserida no âmbito da competência privativa da União, nos termos da Constituição Federal. Ao contrário, limita-se a estabelecer parâmetros de atuação estatal de caráter complementar e indutor, respeitando a livre iniciativa e o ordenamento jurídico vigente.

A adoção de uma política pública com esse enfoque permite ao Estado atuar de forma coordenada e progressiva, por meio de parcerias, incentivos e ações integradas, contribuindo para a valorização desses trabalhadores e para a qualificação dos serviços prestados à população.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que concilia responsabilidade institucional, respeito à ordem constitucional e compromisso com a promoção de condições mais dignas de trabalho e geração de renda, em consonância com as transformações contemporâneas do mundo do trabalho e com as demandas reais da sociedade pernambucana.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2026.

**JOÃO PAULO DO PT**  
**DEPUTADO**

Às 1ª, 2ª, 3ª, 10ª, 11ª, 12ª, 15ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004076/2026**

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, ao Dom Limacêdo Antonio da Silva.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, ao Dom Limacêdo Antonio da Silva, nos termos da Resolução nº 1892, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Nascido em 29 de setembro de 1960, no município de Nazaré da Mata, Zona da Mata de Pernambuco, Dom Limacêdo Antonio da Silva consolidou sua trajetória com a união do conhecimento teológico a um compromisso real com as pessoas. Com uma caminhada sacerdotal que já soma 40 anos — iniciada em janeiro de 1986 —, Dom Limacêdo revela-se, em cada gesto e posicionamento, um verdadeiro servo de Deus dedicado ao cuidado, ao respeito e à dignidade das comunidades.

Diplomado em Filosofia pelo Instituto Filosófico Estrela Missionária (R.J) e em Teologia pela Escola Teológica São Bento de Olinda, Dom Limacêdo expandiu seus horizontes acadêmicos na Itália. Na Universidade Pontifícia Gregoriana de Roma, obteve os títulos de mestre e doutor em Dogmática, qualificando-se como uma voz extremamente preparada para o diálogo entre a fé e a realidade social.

A experiência ministerial de Dom Limacêdo é marcada pela proximidade com as bases. Sua passagem pelas paróquias de Limoeiro, Machados, Paudalho, Goiana e Aliança forjou o pastor atento ao cuidado com suas ovelhas. Essa dedicação o levou a ser nomeado pelo Papa Francisco como Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Olinda e Recife, colaborando com a gestão de Dom Fernando Saburido. Atualmente, exerce seu múnus episcopal como Bispo da Diocese de Afogados da Ingazeira, no Sertão do Pajeú, onde segue como uma liderança de escuta e ação.

Para além das funções litúrgicas, Dom Limacêdo é um expoente da Ação Sociotransformadora da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB NE II). À frente deste segmento, ele articula pastorais sociais e organismos em defesa de uma espiritualidade libertadora, que não se cala diante das injustiças. Sua atuação é vital na promoção da justiça social, focando especialmente em populações vulneráveis, saúde, habitação e formação política.

A concessão desta Medalha Antirracista encontra seu fundamento maior na identidade e no testemunho de Dom Limacêdo. Como homem negro em um espaço de alta hierarquia e visibilidade, sua presença é, por si só, um ato de resistência e representatividade. Sua trajetória rompe barreiras históricas e denuncia, pelo exemplo, o racismo estrutural que ainda permeia muitas instituições. Dom Limacêdo não apenas ocupa este espaço; ele o utiliza como plataforma para dar voz aos silenciados, combatendo o preconceito e reafirmando que a fé cristã é incompatível com qualquer forma de segregação ou discriminação racial.

Em suas homilias, o Bispo de Afogados da Ingazeira vai além da exortação espiritual: ele exerce um papel pedagógico e social imprescindível. Ao convocar o seu rebanho a estar atento às questões coletivas, Dom Limacêdo coloca-se como um expoente na defesa da democracia. Ele compreende que o Evangelho de Jesus Cristo exige um posicionamento firme contra o autoritarismo e em favor da participação popular e do fortalecimento das instituições democráticas.

Diante todo o exposto, homenagear Dom Limacêdo Antonio da Silva com esta comenda é reconhecer a importância de uma liderança que, com coragem e humildade, une a fé à luta por um Brasil mais justo, plural e democrático. Seu papel social é a tradução prática do amor ao próximo e da vigilância constante pela nossa jovem democracia.

Por estas razões, julgamos ser oportuno e justo o presente Projeto de Resolução que ora apresentamos.

Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2026.

**WALDEMAR BORGES**  
**DEPUTADO**

Às 1ª, 11ª comissões.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004077/2026**

Altera a Lei nº 18.685, de 4 de setembro de 2024, que atualiza os valores dos benefícios especiais de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para fixar o valor mensal do benefício em R\$ 1.000,00.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º A Lei nº 18.685, de 5 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º O auxílio-moradia consiste no pagamento transitório de parcelas mensais no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por família beneficiária, observadas as demais condições previstas na legislação estadual aplicável. (NR)

.....

§ 1º O valor previsto no *caput* aplica-se, a partir da entrada em vigor desta Lei, aos novos beneficiários e às famílias já cadastradas e em pagamento no âmbito dos benefícios especiais de auxílio-moradia emergencial do Estado de Pernambuco. (AC)

§ 2º Nenhuma família beneficiária do auxílio-moradia emergencial estadual poderá receber valor mensal inferior ao estabelecido no *caput* deste artigo. (AC)

Art. 3º .....

Parágrafo único. Para os fins do disposto no *caput*, o índice acumulado a ser considerado no cálculo do limite do reajuste será o mês janeiro." (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Ficam revogados os incisos I e II, dos arts. 2º e 3º da Lei nº 18.685, de 4 de setembro de 2024.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do primeiro pagamento do auxílio-moradia subsequente à sua publicação.

**Justificativa**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade atualizar o valor do auxílio-moradia emergencial no âmbito do Estado de Pernambuco, fixando-o em R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais por família beneficiária.

A medida busca assegurar maior efetividade à política pública de proteção habitacional destinada a famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas removidas de áreas de risco, atingidas por chuvas, alagamentos, deslizamentos, interdições, obras públicas, calamidades ou outras situações emergenciais reconhecidas pelo Poder Público.

Atualmente, o valor do auxílio-moradia emergencial estadual é de R\$ 350,00 por família. Embora tenha representado um avanço em relação ao valor anteriormente praticado, tal montante mostra-se insuficiente diante da realidade concreta do mercado de aluguel, sobretudo na Região Metropolitana do Recife.

Segundo dados recentes do Índice FipeZAP de Locação Residencial, Recife figura entre as capitais brasileiras com aluguel mais caro do país, com preço médio geral superior a R\$ 60,00 por metro quadrado. Mesmo quando se considera o menor valor de aluguel por metro quadrado identificado entre os bairros listados no levantamento, correspondente a aproximadamente R\$ 21,30/m², verifica-se a inadequação do benefício atualmente pago.

Com o valor atual de R\$ 350,00, uma família conseguiria custear, em tese, pouco mais de 16 m² de moradia, considerando o preço mais baixo de referência. Trata-se de área absolutamente incompatível com as necessidades mínimas de um núcleo familiar, especialmente quando se considera a existência de crianças, idosos, pessoas com deficiência ou pessoas em situação de maior vulnerabilidade social.

Por outro lado, o valor proposto de R\$ 1.000,00, tomando como referência o mesmo preço de R\$ 21,30/m², permitiria custear aproximadamente 46 m². Ainda assim, não se trata de valor excessivo ou privilegiado, mas de um patamar mínimo mais compatível com a possibilidade concreta de acesso a uma moradia simples, segura e minimamente adequada.

A moradia digna não pode ser compreendida apenas como a existência de um teto. Ela pressupõe segurança, salubridade, espaço adequado à convivência familiar, proteção contra riscos ambientais e urbanísticos, acesso a serviços públicos essenciais e possibilidade de manutenção dos vínculos sociais, escolares, comunitários e de trabalho.

Quando o Estado oferece um auxílio incompatível com o custo real da moradia, acaba, ainda que involuntariamente, empurrando famílias pobres para imóveis inseguros, insalubres, superlotados, distantes ou localizados em novas áreas de risco. Deste modo, uma política que deveria proteger pode se tornar insuficiente para romper o ciclo de vulnerabilidade habitacional.

O auxílio-moradia emergencial deve ser instrumento efetivo de proteção social e garantia de direitos, e não uma medida meramente simbólica. Sua finalidade é impedir que famílias já atingidas por tragédias, remoções, interdições ou violações históricas sejam novamente expostas à precariedade, ao abandono e à insegurança.

A Constituição Federal reconhece a moradia como direito social, impondo ao Poder Público o dever de formular políticas capazes de transformar esse direito em realidade concreta. Nesse sentido, a atualização do auxílio-moradia para R\$ 1.000,00 representa medida necessária, justa e proporcional à gravidade da crise habitacional enfrentada por milhares de famílias pernambucanas.

Fixar esse novo valor é reconhecer que não há dignidade possível quando uma família é obrigada a escolher entre pagar aluguel, comprar comida, adquirir remédios ou garantir o transporte para o trabalho e para a escola. É afirmar que o Estado de Pernambuco deve proteger vidas, preservar famílias e oferecer uma alternativa real enquanto não chega a solução habitacional definitiva.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2026.**

**ROSA AMORIM**  
DEPUTADA

**Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 9ª comissões.**

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004078/2026

Altera a Lei nº 17.799, de 26 de maio de 2022, que dispõe sobre a destinação das vagas reservadas a pessoas idosas, pessoas com deficiência ou pessoas com mobilidade reduzida por estabelecimentos privados que disponibilizam estacionamento de uso público com mais de um pavimento no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Doriel Barros, a fim de determinar a obrigatoriedade de notificação acerca do uso indevido de vagas de estacionamento reservadas e destinadas as pessoas idosas, pessoas com deficiência ou pessoas com mobilidade reduzida.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º A Lei nº 17.799, de 26 de maio de 2022, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 1º-A. É obrigatório aos responsáveis pelo estabelecimento, seja comercial, de serviço, de uso misto e residencial, denunciar ao órgão de trânsito ou autoridade competente, acerca do uso indevido das vagas de estacionamento para pessoas idosas, pessoas com deficiência ou pessoas com mobilidade reduzida." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Justificativa**

A medida decorre da necessidade de fortalecer os mecanismos de garantia de acessibilidade e de respeito aos direitos assegurados às as pessoas idosas, pessoas com deficiência ou pessoas com mobilidade reduzida, especialmente no que se refere à mobilidade urbana e à inclusão social. Embora a legislação já preveja a reserva de vagas específicas e canal de denúncias e reclamações, é recorrente a ocupação irregular desses espaços por condutores não autorizados, o que compromete a efetividade da norma e impõe barreiras adicionais a quem realmente necessita desse direito.

Nesse contexto, a proposição busca atribuir responsabilidade compartilhada aos estabelecimentos privados, incluindo os de natureza comercial, de serviços, uso misto e residencial, no sentido de colaborar com a fiscalização e a proteção desses espaços. Ao tornar obrigatória a denúncia do uso indevido, amplia-se a rede de vigilância e promove-se maior conscientização social acerca da importância do respeito às vagas reservadas.

Importante destacar que a iniciativa não se limita ao aspecto sancionatório, mas possui caráter pedagógico e preventivo, ao incentivar uma cultura de respeito, empatia e cumprimento das normas de acessibilidade.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Parlamentares a aprovação desta matéria.

**Sala das Reuniões, em 05 de Maio de 2026.**

**GILMAR JUNIOR**  
DEPUTADO

**Às 1ª, 3ª, 6ª, 11ª, 15ª, 16ª comissões.**

## Indicações

### Indicação Nº 016186/2026

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco, e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Diretor-Presidente da COMPESA, para que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias para garantir a regularização do fornecimento de água potável nas comunidades de São Domingos, Sítio Arueira Grande e Coco Verde, todas localizadas no município de Parnamirim-PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Douglas Nóbrega, Diretor-Presidente da COMPESA.

**Justificativa**

Este mandato foi procurado por moradores das comunidades de São Domingos, Sítio Arueira Grande e Coco Verde, no município de Parnamirim-PE, que denunciam a ausência prolongada e recorrente no fornecimento regular de água potável.

No povoado São Domingos, os moradores relatam que a situação persiste há anos, sendo agravada recentemente pelo período de estiagem e pelo aumento populacional. Ressaltam ainda que não possuem outra fonte de abastecimento de água para consumo humano, mesmo realizando o pagamento regular das contas de água.

No Sítio Arueira Grande, segundo relatos da população, o abastecimento teve início com a instalação de uma caixa d'água pela CODEVASF, porém nunca ocorreu de forma adequada, com fornecimento insuficiente. Desde 15 de setembro de 2024, a comunidade afirma não receber água nem pela rede da COMPESA nem por meio de carros-pipa, apesar da continuidade da cobrança pelo serviço. A mesma realidade é vivenciada pelos moradores da localidade de Coco Verde, que enfrentam dificuldades semelhantes quanto ao acesso à água potável, essencial à sobrevivência e à dignidade humana.

A escassez de água compromete diretamente a saúde pública, as condições básicas de higiene, o preparo de alimentos e a qualidade de vida da população, atingindo especialmente grupos mais vulneráveis, como crianças, idosos e gestantes.

É fundamental destacar que o acesso à água potável é um direito essencial e indispensável à dignidade da pessoa humana, sendo dever do Poder Público assegurar sua oferta regular e adequada. A persistência dessa situação configura grave violação de direitos e demanda ação imediata por parte dos órgãos competentes.

Diante da gravidade e urgência do problema, faz-se imprescindível a adoção de medidas eficazes para garantir o abastecimento contínuo de água potável às comunidades mencionadas.

Sendo assim, vimos solicitar aos ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 05 de Maio de 2026.**

**ROSA AMORIM**  
Deputada

### Indicação Nº 016187/2026

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Excelentíssimo Sr. Douglas Balduino Guedes da Nóbrega, Diretor Presidente da Compesa; ao Excelentíssimo Sr. Marcilio Régio Silveira da Costa, Prefeito do Município de Goiana no sentido de **destinar parte dos recursos oriundos da concessão dos serviços da COMPESA para a realização da dragagem, desassoreamento e manutenção preventiva do Rio Goiana, especialmente nas áreas urbanas e comunidades historicamente afetadas por alagamentos e transbordamentos.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena., Governadora do Estado de Pernambuco; Douglas Balduino Guedes da Nóbrega, Diretor Presidente da COMPESA; Marcilio Régio Silveira da Costa, Prefeito de Goiana.

**Justificativa**

O Rio Goiana possui grande relevância ambiental, econômica e social para o município de Goiana e toda a região da Mata Norte pernambucana. Entretanto, o assoreamento acumulado ao longo dos anos, aliado ao crescimento urbano desordenado, ao descarte irregular de resíduos e ao aumento das chuvas intensas decorrentes das mudanças climáticas, tem provocado constantes transtornos à população ribeirinha.

Diversas comunidades vêm sofrendo com alagamentos frequentes, transbordamentos, prejuízos materiais, comprometimento da mobilidade urbana e riscos à saúde pública, especialmente em períodos de maior precipitação pluviométrica. A ausência de ações contínuas de dragagem e manutenção do leito do rio agrava significativamente a situação.

Nesse contexto, considerando os recursos financeiros recebidos pelo Município de Goiana em razão da concessão dos serviços da COMPESA, entende-se plenamente possível e necessário que parte desses valores seja aplicada em obras estruturadoras de prevenção, mitigação de enchentes e recuperação ambiental, garantindo maior segurança hídrica e qualidade de vida à população. A dragagem do Rio Goiana representa medida urgente e estratégica, capaz de ampliar a vazão das águas, reduzir riscos de enchentes, preservar áreas urbanas e proteger famílias que historicamente convivem com os impactos causados pelo transbordamento do rio. Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação da presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 05 de Maio de 2026.**

**MÁRIO RICARDO**  
Deputado

### Indicação Nº 016188/2026

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo à Excelentíssima Sra. Elcione Ramos, Prefeita do Município de Igarassu no sentido de **destinar parte dos recursos oriundos da concessão dos serviços da COMPESA para execução de obras de prevenção de alagamentos no Bairro Agamenon Magalhães e realização de obras de saneamento básico no Bairro Pitanga I, ambos no município de Igarassu.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, Prefeita de Igarassu.

**Justificativa**

Os moradores do Bairro Agamenon Magalhães, no município de Igarassu, vêm enfrentando constantes transtornos provocados pelos frequentes alagamentos registrados durante os períodos chuvosos, ocasionando prejuízos materiais, dificuldades de mobilidade urbana, riscos à saúde pública e insegurança para diversas famílias da localidade.

A deficiência na infraestrutura de drenagem urbana, aliada à necessidade de manutenção e ampliação dos sistemas de escoamento das águas pluviais, contribui significativamente para o agravamento da situação, tornando urgente a adoção de medidas preventivas e estruturadoras por parte do Poder Público Municipal.

Além disso, os moradores do Bairro Pitanga I convivem com esgoto a céu aberto, carência de investimentos em saneamento básico, especialmente quanto à implantação e ampliação da rede de esgotamento sanitário, drenagem e melhorias das condições sanitárias da comunidade, situação que compromete diretamente a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida da população.

Considerando os recursos financeiros recebidos pelo Município de Igarassu em razão da concessão dos serviços da COMPESA, entende-se plenamente necessária e legítima a destinação de parte desses valores para investimentos em infraestrutura urbana, drenagem e saneamento básico, garantindo benefícios concretos à população e maior eficiência na prevenção dos impactos causados pelas fortes chuvas.

As obras ora solicitadas representam medidas essenciais para promoção da saúde pública, valorização urbana, preservação ambiental e redução dos transtornos enfrentados diariamente pelos moradores das referidas localidades.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação da presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 05 de Maio de 2026.**

**MÁRIO RICARDO**  
Deputado

### Indicação Nº 016189/2026

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo ao Excelentíssimo Sr. Marcilio Régio Silveira da Costa, Prefeito do Município de Goiana no sentido de **adotar medidas administrativas e normativas para garantir prioridade às pessoas vítimas das enchentes e alagamentos nas contratações realizadas por empresas prestadoras de serviços contratadas pela Prefeitura de Goiana.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Marcilio Régio Silveira da Costa, Prefeito de Goiana.

**Justificativa**

As fortes chuvas e enchentes registradas no município de Goiana têm causado sérios prejuízos sociais, econômicos e estruturais a diversas famílias, especialmente aquelas residentes em áreas de maior vulnerabilidade social e urbana.

Muitas pessoas atingidas perderam móveis, eletrodomésticos, documentos, além de sofrerem impactos diretos em sua fonte de renda e sustento familiar, agravando ainda mais a situação de vulnerabilidade econômica e social enfrentada por essas comunidades.

Nesse contexto, torna-se fundamental que o Poder Público Municipal implemente políticas de inclusão social e recuperação econômica voltadas às vítimas das enchentes, promovendo oportunidades de reinserção no mercado de trabalho e geração de renda.

Dessa forma, propõe-se que a Prefeitura de Goiana estabeleça diretrizes para que empresas terceirizadas e prestadoras de serviços contratadas pelo Município priorizem, sempre que possível, a contratação de pessoas diretamente afetadas pelas enchentes e alagamentos, especialmente aquelas devidamente cadastradas pelos órgãos de assistência social do município.

A presente medida possui relevante alcance social, contribuindo para redução dos impactos econômicos sofridos pelas famílias atingidas, fortalecendo a dignidade humana, promovendo inclusão produtiva e auxiliando na reconstrução da estabilidade financeira dessas pessoas.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação da presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 05 de Maio de 2026.**

**MÁRIO RICARDO**  
Deputado

### Indicação Nº 016190/2026

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Excelentíssimo Sr. Rodrigo Ribeiro de Queiroz, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco – SEDUH no sentido de **viabilizar a construção de 150 (cento e cinquenta) unidades habitacionais destinadas às famílias vítimas das enchentes e alagamentos ocorridos no Estado de Pernambuco, especialmente nos municípios mais atingidos pelas fortes chuvas.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena., Governadora do Estado de Pernambuco; Rodrigo Ribeiro de Queiroz, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco – SEDUH.

**Justificativa**

As fortes chuvas que atingiram diversas regiões do Estado de Pernambuco provocaram graves enchentes e alagamentos, deixando inúmeras famílias desabrigadas, desalojadas e em situação de extrema vulnerabilidade social.

Muitas residências foram completamente destruídas ou severamente comprometidas, impossibilitando o retorno seguro das famílias às suas moradias de origem, situação que exige atuação urgente e efetiva do Poder Público Estadual na implementação de políticas habitacionais emergenciais e permanentes.

A construção de 150 unidades habitacionais representa uma medida essencial para garantir dignidade, segurança e proteção às famílias atingidas, assegurando o direito constitucional à moradia e proporcionando condições adequadas de reconstrução de vida para centenas de pernambucanos afetados pelos desastres climáticos.

Além do aspecto social, a iniciativa contribuirá para redução dos riscos enfrentados por famílias que atualmente permanecem em áreas vulneráveis ou em abrigos temporários, oferecendo moradias estruturadas, seguras e compatíveis com as necessidades da população atingida.

Diante da crescente ocorrência de eventos climáticos extremos e da necessidade de fortalecimento das políticas públicas de habitação e proteção social, torna-se indispensável que o Governo do Estado priorize investimentos voltados ao reassentamento das famílias atingidas pelas enchentes.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação da presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 05 de Maio de 2026.**

**MÁRIO RICARDO**  
Deputado

### Indicação Nº 016191/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e o Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, no sentido de intensificar a presença constante de Policiamento no Distrito Poço Fundo no município de Santa Cruz do Capibaribe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

**Justificativa**

A segurança é um dever do Estado, direito de todos constitucionalmente previsto. Posto isso, a proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, o aumento do efetivo policiamento no bairro supracitado onde há alto índice de violência.

Tal solicitação é de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores da localidade.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

**Sala das Reuniões, em 28 de Abril de 2026.**

**JEFERSON TIMÓTEO**  
Deputado

### Indicação Nº 016192/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco e ao Sr. Douglas Balduino Guedes da Nóbrega, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, no sentido de viabilizar a implantação de sistema de abastecimento de água encanada para o Distrito de Socorro, localizado no município de Alagoinha/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco; ao Sr. Douglas Balduino Guedes da Nóbrega, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA; ao Sr. Cicero Carlos Machado Neves, Presidente da Associacao Comunitária Nossa Senhora do Perpetuo Socorro; à Sra. Etiene Maria Paes de Lira, outro.

**Justificativa**

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda essencial da população do Distrito de Socorro, situado a aproximadamente 12 km da sede do município de Alagoinha, no Agreste pernambucano.

Com a recente chegada da água encanada ao município de Alagoinha por meio da Adutora do Agreste, observou-se um significativo avanço na qualidade de vida da população local, garantindo acesso regular e digno à água potável. Contudo, essa melhoria ainda não alcançou o Distrito de Socorro, cujos moradores continuam enfrentando dificuldades no acesso à água, dependendo muitas vezes de soluções precárias e insuficientes.

Diante desse cenário, é legítimo o anseio da população do referido distrito em também ser contemplada com o abastecimento de água encanada, assegurando um direito básico e fundamental, diretamente ligado à saúde pública, à dignidade humana e ao desenvolvimento social.

A extensão da rede de abastecimento até o Distrito de Socorro representa não apenas uma medida de justiça social, mas também uma ação estratégica para reduzir desigualdades regionais e promover melhores condições de vida para todos.

Dessa forma, solicitamos a atenção do Governo do Estado e da COMPESA para que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias à inclusão do Distrito de Socorro no sistema de abastecimento hídrico, aproveitando, inclusive, a infraestrutura já existente da Adutora do Agreste.

Logo, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2026.**

**ERIBERTO FILHO**  
Deputado

### Indicação Nº 016193/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Educação, Sr. Gilson José Monteiro Filho, no sentido de viabilizar a realização do Projeto Criança Ativa no município de Água Preta.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação; Antonio Manoel da Silva, Prefeito de Água Preta.

**Justificativa**

O Projeto Criança Ativa, criado pelo Governo de Pernambuco, busca, entre outras coisas, contribuir para o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças, garantindo a integração da educação esportiva em um espaço de ensino e lazer para os jovens.

Assim, sabendo dos objetivos do projeto, entendemos que a realização do programa no município supracitado pode colaborar de forma expressiva para o desenvolvimento sustentável de nossos pequenos.

Nesse sentido, por ser uma demanda justa, redigimos a presente indicação para que o Governo do Estado, através da Secretaria de Educação e Esportes, tome providencias para realização do programa citado, fazendo do esporte um instrumento de transformação social e desenvolvimento pessoal das crianças pernambucanas.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta indicação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2026.**

**FABRIZIO FERRAZ**  
Deputado

### Indicação Nº 016194/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Educação, Sr. Gilson José Monteiro Filho, no sentido de viabilizar a realização do Projeto Criança Ativa no município de Belém do São Francisco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação; Calby de Carvalho Cruz, Prefeito de Belém do São Francisco; Marcela Magalhães e demais Vereadores, Presidência da Câmara Municipal de Belém do São Francisco.

**Justificativa**

O Projeto Criança Ativa, criado pelo Governo de Pernambuco, busca, entre outras coisas, contribuir para o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças, garantindo a integração da educação esportiva em um espaço de ensino e lazer para os jovens.

Assim, sabendo dos objetivos do projeto, entendemos que a realização do programa no município supracitado pode colaborar de forma expressiva para o desenvolvimento sustentável de nossos pequenos.

Nesse sentido, por ser uma demanda justa, redigimos a presente indicação para que o Governo do Estado, através da Secretaria de Educação e Esportes, tome providencias para realização do programa citado, fazendo do esporte um instrumento de transformação social e desenvolvimento pessoal das crianças pernambucanas.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta indicação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2026.**

**FABRIZIO FERRAZ**  
Deputado

### Indicação Nº 016195/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Educação, Sr. Gilson José Monteiro Filho, no sentido de viabilizar a realização do Projeto Criança Ativa no município de Betânia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação; Erivaldo Bebe Água, Prefeito de Betânia.

**Justificativa**

O Projeto Criança Ativa, criado pelo Governo de Pernambuco, busca, entre outras coisas, contribuir para o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças, garantindo a integração da educação esportiva em um espaço de ensino e lazer para os jovens.

Assim, sabendo dos objetivos do projeto, entendemos que a realização do programa no município supracitado pode colaborar de forma expressiva para o desenvolvimento sustentável de nossos pequenos.

Nesse sentido, por ser uma demanda justa, redigimos a presente indicação para que o Governo do Estado, através da Secretaria de Educação e Esportes, tome providencias para realização do programa citado, fazendo do esporte um instrumento de transformação social e desenvolvimento pessoal das crianças pernambucanas.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta indicação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2026.**

**FABRIZIO FERRAZ**  
Deputado

### Indicação Nº 016196/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Educação, Sr. Gilson José Monteiro Filho, no sentido de viabilizar a realização do Projeto Criança Ativa no município de Cabrobó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação; Elioenai Dias Santos Filho, Prefeito de Cabrobó.

**Justificativa**

O Projeto Criança Ativa, criado pelo Governo de Pernambuco, busca, entre outras coisas, contribuir para o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças, garantindo a integração da educação esportiva em um espaço de ensino e lazer para os jovens.

Assim, sabendo dos objetivos do projeto, entendemos que a realização do programa no município supracitado pode colaborar de forma expressiva para o desenvolvimento sustentável de nossos pequenos.

Nesse sentido, por ser uma demanda justa, redigimos a presente indicação para que o Governo do Estado, através da Secretaria de Educação e Esportes, tome providencias para realização do programa citado, fazendo do esporte um instrumento de transformação social e desenvolvimento pessoal das crianças pernambucanas.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta indicação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2026.**

**FABRIZIO FERRAZ**  
Deputado

### Indicação Nº 016197/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Educação, Sr. Gilson José Monteiro Filho, no sentido de viabilizar a realização do Projeto Criança Ativa no município de Calumbi.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação; Erivaldo Bebe Água, Prefeito de Betânia; Erivaldo José da Silva, Prefeito de Calumbi.

**Justificativa**

O Projeto Criança Ativa, criado pelo Governo de Pernambuco, busca, entre outras coisas, contribuir para o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças, garantindo a integração da educação esportiva em um espaço de ensino e lazer para os jovens.

Assim, sabendo dos objetivos do projeto, entendemos que a realização do programa no município supracitado pode colaborar de forma expressiva para o desenvolvimento sustentável de nossos pequenos.

Nesse sentido, por ser uma demanda justa, redigimos a presente indicação para que o Governo do Estado, através da Secretaria de Educação e Esportes, tome providencias para realização do programa citado, fazendo do esporte um instrumento de transformação social e desenvolvimento pessoal das crianças pernambucanas.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta indicação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2026.**

**FABRIZIO FERRAZ**  
Deputado

### Indicação Nº 016198/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Educação, Sr. Gilson José Monteiro Filho, no sentido de viabilizar a realização do Projeto Criança Ativa no município de Carnaubeira da Penha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação; Elizio Soares Filho, Prefeito de Carnaubeira da Penha.

**Justificativa**

O Projeto Criança Ativa, criado pelo Governo de Pernambuco, busca, entre outras coisas, contribuir para o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças, garantindo a integração da educação esportiva em um espaço de ensino e lazer para os jovens.

Assim, sabendo dos objetivos do projeto, entendemos que a realização do programa no município supracitado pode colaborar de forma expressiva para o desenvolvimento sustentável de nossos pequenos.

Nesse sentido, por ser uma demanda justa, redigimos a presente indicação para que o Governo do Estado, através da Secretaria de Educação e Esportes, tome providencias para realização do programa citado, fazendo do esporte um instrumento de transformação social e desenvolvimento pessoal das crianças pernambucanas.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta indicação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2026.**

**FABRIZIO FERRAZ**  
Deputado

### Indicação Nº 016199/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Educação, Sr. Gilson José Monteiro Filho, no sentido de viabilizar a realização do Projeto Criança Ativa no município de Custódia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação; Manoel Messias, Prefeito de Custódia.



Nesse sentido, por ser uma demanda justa, redigimos a presente indicação para que o Governo do Estado, através da Secretaria de Educação e Esportes, tome providencias para realização do programa citado, fazendo do esporte um instrumento de transformação social e desenvolvimento pessoal das crianças pernambucanas.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta indicação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2026.**

**FABRIZIO FERRAZ**

Deputado

## Indicação Nº 016209/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Educação, Sr. Gilson José Monteiro Filho, no sentido de viabilizar a realização do Projeto Criança Ativa no município de Sertânia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação; Pollyanna Barbosa de Abreu, Prefeita de Sertânia.

**Justificativa**

O Projeto Criança Ativa, criado pelo Governo de Pernambuco, busca, entre outras coisas, contribuir para o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças, garantindo a integração da educação esportiva em um espaço de ensino e lazer para os jovens. Assim, sabendo dos objetivos do projeto, entendemos que a realização do programa no município supracitado pode colaborar de forma expressiva para o desenvolvimento sustentável de nossos pequenos.

Nesse sentido, por ser uma demanda justa, redigimos a presente indicação para que o Governo do Estado, através da Secretaria de Educação e Esportes, tome providencias para realização do programa citado, fazendo do esporte um instrumento de transformação social e desenvolvimento pessoal das crianças pernambucanas.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta indicação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2026.**

**FABRIZIO FERRAZ**

Deputado

## Indicação Nº 016210/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Educação, Sr. Gilson José Monteiro Filho, no sentido de viabilizar a realização do Projeto Criança Ativa no município de Tacaratu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação; Washington Ângelo de Araújo, Prefeito de Tacaratu.

**Justificativa**

O Projeto Criança Ativa, criado pelo Governo de Pernambuco, busca, entre outras coisas, contribuir para o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças, garantindo a integração da educação esportiva em um espaço de ensino e lazer para os jovens. Assim, sabendo dos objetivos do projeto, entendemos que a realização do programa no município supracitado pode colaborar de forma expressiva para o desenvolvimento sustentável de nossos pequenos.

Nesse sentido, por ser uma demanda justa, redigimos a presente indicação para que o Governo do Estado, através da Secretaria de Educação e Esportes, tome providencias para realização do programa citado, fazendo do esporte um instrumento de transformação social e desenvolvimento pessoal das crianças pernambucanas.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta indicação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2026.**

**FABRIZIO FERRAZ**

Deputado

## Indicação Nº 016211/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Educação, Sr. Gilson José Monteiro Filho, no sentido de viabilizar a realização do Projeto Criança Ativa no município de Terra Nova.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação; Esdras Enildo Pires de Carvalho, Prefeito de Terra Nova.

**Justificativa**

O Projeto Criança Ativa, criado pelo Governo de Pernambuco, busca, entre outras coisas, contribuir para o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças, garantindo a integração da educação esportiva em um espaço de ensino e lazer para os jovens. Assim, sabendo dos objetivos do projeto, entendemos que a realização do programa no município supracitado pode colaborar de forma expressiva para o desenvolvimento sustentável de nossos pequenos.

Nesse sentido, por ser uma demanda justa, redigimos a presente indicação para que o Governo do Estado, através da Secretaria de Educação e Esportes, tome providencias para realização do programa citado, fazendo do esporte um instrumento de transformação social e desenvolvimento pessoal das crianças pernambucanas.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta indicação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2026.**

**FABRIZIO FERRAZ**

Deputado

## Indicação Nº 016212/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Educação, Sr. Gilson José Monteiro Filho, no sentido de viabilizar a realização do Projeto Criança Ativa no município de Toritama.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação; Sérgio Colin, Prefeito de Toritama.

**Justificativa**

O Projeto Criança Ativa, criado pelo Governo de Pernambuco, busca, entre outras coisas, contribuir para o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças, garantindo a integração da educação esportiva em um espaço de ensino e lazer para os jovens. Assim, sabendo dos objetivos do projeto, entendemos que a realização do programa no município supracitado pode colaborar de forma expressiva para o desenvolvimento sustentável de nossos pequenos.

Nesse sentido, por ser uma demanda justa, redigimos a presente indicação para que o Governo do Estado, através da Secretaria de Educação e Esportes, tome providencias para realização do programa citado, fazendo do esporte um instrumento de transformação social e desenvolvimento pessoal das crianças pernambucanas.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta indicação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2026.**

**FABRIZIO FERRAZ**

Deputado

## Indicação Nº 016213/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Educação, Sr. Gilson José Monteiro Filho, no sentido

de viabilizar a realização do Projeto Criança Ativa no município de Triunfo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação; Luciano Fernando de Sousa, Prefeito de Triunfo.

**Justificativa**

O Projeto Criança Ativa, criado pelo Governo de Pernambuco, busca, entre outras coisas, contribuir para o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças, garantindo a integração da educação esportiva em um espaço de ensino e lazer para os jovens. Assim, sabendo dos objetivos do projeto, entendemos que a realização do programa no município supracitado pode colaborar de forma expressiva para o desenvolvimento sustentável de nossos pequenos.

Nesse sentido, por ser uma demanda justa, redigimos a presente indicação para que o Governo do Estado, através da Secretaria de Educação e Esportes, tome providencias para realização do programa citado, fazendo do esporte um instrumento de transformação social e desenvolvimento pessoal das crianças pernambucanas.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta indicação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2026.**

**FABRIZIO FERRAZ**

Deputado

## Indicação Nº 016214/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Educação, Sr. Gilson José Monteiro Filho, no sentido de viabilizar a realização do Projeto Criança Ativa no município de Tuparetama.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação; Diógenes Torres da Costa, Prefeito de Tuparetama.

**Justificativa**

O Projeto Criança Ativa, criado pelo Governo de Pernambuco, busca, entre outras coisas, contribuir para o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças, garantindo a integração da educação esportiva em um espaço de ensino e lazer para os jovens. Assim, sabendo dos objetivos do projeto, entendemos que a realização do programa no município supracitado pode colaborar de forma expressiva para o desenvolvimento sustentável de nossos pequenos.

Nesse sentido, por ser uma demanda justa, redigimos a presente indicação para que o Governo do Estado, através da Secretaria de Educação e Esportes, tome providencias para realização do programa citado, fazendo do esporte um instrumento de transformação social e desenvolvimento pessoal das crianças pernambucanas.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta indicação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2026.**

**FABRIZIO FERRAZ**

Deputado

## Indicação Nº 016215/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Pedro Henrique Neves de Holanda, e ao Ilustríssimo Diretor-Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Mateus Freitas, no sentido de envidar esforços necessários para proceder com a retomada da linha 1902 à operação de seu itinerário original TI Macaxeira – Mirueira, bem como o restabelecimento do percurso anterior da linha 1949, Caetés – Centro de Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Excelentíssima Gov. Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Mateus Freitas, Diretor-presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte; Pedro Henrique Neves de Holanda, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura.

**Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo atender às demandas da população usuária do transporte público, que vem enfrentando dificuldades significativas após as recentes alterações nos itinerários das referidas linhas.

As mudanças implementadas resultaram em prejuízos diretos aos usuários, especialmente no que diz respeito ao aumento do tempo de deslocamento e necessidade de integrações adicionais, além de impactar negativamente a rotina de trabalhadores, estudantes e demais cidadãos que dependem diariamente desses serviços.

O retorno aos itinerários anteriormente praticados representa uma medida necessária para restabelecer a eficiência, a acessibilidade e a comodidade no sistema de transporte público da região, garantindo melhores condições de mobilidade urbana para a população.

Dado o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta indicação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2026.**

**ABIMAEEL SANTOS**

Deputado

## Indicação Nº 016216/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e à Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária Estadual de Saúde, no sentido de garantir a imediata estruturação, regulamentação e oferta do diagnóstico biopsicossocial no Estado de Pernambuco, por meio de equipes multiprofissionais da rede pública estadual, assegurando a efetivação dos direitos das pessoas com fibromialgia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Zilda do Rego Cavalcati, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

**Justificativa**

A recente sanção da Lei Federal nº 15.176/2025 representa um marco histórico ao reconhecer expressamente a fibromialgia como deficiência para todos os efeitos legais no Brasil. Esta conquista garante aos pacientes os mesmos direitos previstos na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei Federal nº 13.146/2015).

No âmbito estadual, a Lei nº 17.492/2021, de autoria deste mandato, já estabelece as diretrizes fundamentais para a proteção e garantia dos direitos das pessoas com fibromialgia no Estado de Pernambuco. Contudo, para que os direitos garantidos pela nova legislação federal (como acesso a isenções, cotas, atendimento prioritário e benefícios sociais) saiam do papel e sejam efetivados na prática, a lei exige que a avaliação da deficiência seja biopsicossocial, realizada por uma equipe multiprofissional e interdisciplinar.

Atualmente, os pacientes pernambucanos esbarram em uma grave lacuna: a ausência de um fluxo estabelecido e de equipes preparadas para a emissão deste laudo biopsicossocial nas juntas médicas e na rede estadual de saúde. Sem o instrumento de avaliação adequado e acessível, a pessoa com fibromialgia fica impossibilitada de comprovar sua condição legal de pessoa com deficiência.

Dessa forma, a estruturação e implementação da avaliação biopsicossocial pelo Governo do Estado, através de suas secretarias competentes, é uma medida urgente e indispensável. Somente com a disponibilização desse diagnóstico multiprofissional conseguiremos dar concretude à legislação, promovendo verdadeira inclusão, amparo e dignidade às pessoas acometidas pela fibromialgia em todas as regiões de Pernambuco.

**Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2026.**

**ROMERO SALES FILHO**

Deputado

## Indicação Nº 016217/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e à Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária Estadual de Saúde, no sentido de promover a criação e implementação de programas de capacitação e formação continuada multidisciplinar, voltados para todos os profissionais de saúde e assistência social da rede pública estadual, visando o acolhimento, diagnóstico e atendimento adequado às pessoas com fibromialgia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Zilda do Rego Cavalcati, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

**Justificativa**

A fibromialgia é uma síndrome crônica e complexa, cujos sintomas vão muito além das dores generalizadas, envolvendo fadiga extrema, distúrbios do sono e impactos neurológicos e emocionais. Devido à sua natureza invisível e multifatorial, o atendimento a esses pacientes exige não apenas empatia, mas um profundo conhecimento técnico por parte de todos os profissionais envolvidos na linha de cuidado, desde a triagem até a reabilitação.

A Lei nº 17.492/2021 do Estado de Pernambuco, de minha autoria, estabelece diretrizes fundamentais para a proteção dos direitos das pessoas com fibromialgia. Além disso, com a recente sanção da Lei Federal nº 15.176/2025, que equipara a fibromialgia a deficiência para todos os efeitos legais, tornou-se ainda mais urgente que o Estado disponha de uma rede de profissionais amplamente capacitada para lidar com as novas demandas, incluindo a avaliação biopsicossocial.

No entanto, é frequente o relato de pacientes que enfrentam preconceito, diagnósticos tardios e abordagens ineficazes devido à falta de familiaridade de alguns profissionais da rede pública com as especificidades da doença. A abordagem multidisciplinar, que engloba médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, entre outros, só é efetiva quando toda a equipe fala a mesma língua e compreende a síndrome em sua totalidade.

Dessa forma, a criação de programas de formação e educação continuada para esses profissionais é uma medida indispensável. Capacitar nossas equipes garantirá um atendimento mais humanizado, resolutivo e eficiente, reduzindo o sofrimento dos pacientes e assegurando o pleno cumprimento das diretrizes legais de proteção e cuidado à pessoa com fibromialgia no Estado de Pernambuco.

<b>Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2026.</b>
<b>ROMERO SALES FILHO</b>
Deputado
<b>Justificativa</b>

### Indicação Nº 016218/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e à Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde, para que contemplem o município de Ingazeira com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente Indicação tem por finalidade garantir às mulheres de Ingazeira o acesso facilitado e gratuito a exames e consultas voltadas à prevenção e ao diagnóstico precoce de doenças graves, com destaque para o câncer de mama e o câncer de colo do útero.

A realidade local, marcada por limitações na oferta de exames especializados e pela distância dos centros de referência em saúde, reforça a necessidade de políticas públicas itinerantes que aproximem os serviços das comunidades.

A Carreta da Saúde da Mulher tem cumprido com excelência esse papel em diversos municípios pernambucanos, levando infraestrutura de qualidade, atendimento humanizado e promovendo ações educativas de conscientização sobre a importância do cuidado preventivo.

A presença da Carreta em Ingazeira ampliará significativamente a capacidade de atendimento e fortalecerá as políticas públicas voltadas à saúde feminina, reduzindo barreiras geográficas e sociais e garantindo às mulheres o direito à saúde de forma integral e igualitária.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação e o consequente envio de ofício à Secretaria Estadual de Saúde, para que o município de Ingazeira seja incluído no cronograma de ações da Carreta da Saúde da Mulher.

<b>Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2026.</b>
<b>LUCIANO DUQUE</b>
Deputado
<b>Justificativa</b>

## Requerimentos

### Requerimento Nº 005106/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas das formalidades regimentais, seja formulado um Voto de Congratulações à Sra. Glauce Anselmo Cavalli, por sua posse como Comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo, realizada em São Paulo (SP), no dia 29 de abril de 2026.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, Governador do Estado de São Paulo; Sr. Osvaldo Nico Gonçalves, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Sra. Glauce Anselmo Cavalli, Comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Apresento o presente Voto de Aplauso à Glauce Anselmo Cavalli em reconhecimento à sua histórica ascensão ao cargo de Comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo, marco que ultrapassa o âmbito administrativo e se insere como um relevante avanço institucional no campo da segurança pública brasileira.

Recifense, a Coronel Glauce construiu uma trajetória pautada pelo rigor técnico, pela disciplina e pelo compromisso com o serviço público, atributos que a credenciam para o exercício de uma das mais elevadas funções de comando no país. Sua nomeação, ao torná-la a primeira mulher a liderar a maior força policial do Brasil, representa não apenas o reconhecimento de sua capacidade individual, mas também um importante passo na consolidação da equidade de gênero em espaços historicamente ocupados por homens.

Ressalto que este feito possui especial significado para Pernambuco, que mais uma vez projeta, no cenário nacional, quadros altamente qualificados e preparados para assumir funções estratégicas de liderança. Trata-se de um exemplo concreto de que o investimento em formação, mérito e dedicação produz resultados que transcendem fronteiras regionais e inspiram novas gerações.

Entendo, portanto, que o reconhecimento por parte desta Casa Legislativa se justifica não apenas pela relevância do cargo assumido, mas, sobretudo, pelo simbolismo institucional e social que a conquista representa, contribuindo para o fortalecimento de uma cultura de valorização do mérito, da diversidade e da excelência no serviço público.

Diante disso, considero plenamente pertinente a concessão do presente Voto de Aplauso, como forma de registrar o reconhecimento do Parlamento pernambucano a uma trajetória que honra o nosso Estado e inspira o Brasil.

<b>Sala das Reuniões, em 05 de Maio de 2026.</b>
<b>SOCORRO PIMENTEL</b>
Deputada
<b>Justificativa</b>

### Requerimento Nº 005107/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, com base no inciso II do artigo 146 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco, que seja Constituída a Comissão Parlamentar Especial em Defesa do Canal do Sertão. A referida Comissão será composta por 10 (dez) deputados, sendo 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes, tendo o prazo de duração inicial de 120 (cento e vinte) dias e plano de funcionamento baseado na realização de reuniões periódicas, audiência públicas e visitas técnicas a entidades correlatas ao tema.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A criação de uma Comissão Parlamentar Especial em Defesa do Canal do Sertão Pernambucano justifica-se pela relevância estratégica desse empreendimento para a promoção da segurança hídrica e do desenvolvimento sustentável no semiárido do Estado de Pernambuco, em especial nas regiões do Sertão do Araripe e do Sertão do São Francisco, historicamente marcadas pela escassez de água e pela vulnerabilidade socioeconômica. O projeto, que se insere no contexto das políticas públicas federais associadas ao Projeto de Integração do Rio São Francisco, possui elevado potencial transformador, ao viabilizar o abastecimento humano e animal, fomentar a agricultura irrigada, ampliar a produtividade e gerar emprego e renda em diversas cadeias produtivas.

Não obstante sua importância, o Canal do Sertão Pernambucano ainda não avançou para a fase de execução, permanecendo em estágio de estudos e planejamento sob responsabilidade de órgãos federais, como a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), o que demanda maior acompanhamento institucional e articulação política para assegurar sua efetiva priorização na agenda pública. Nesse cenário, a instituição de uma Comissão Parlamentar Especial no âmbito da Assembleia Legislativa revela-se medida adequada e necessária para concentrar esforços na fiscalização, no monitoramento e na interlocução entre os diversos atores envolvidos, incluindo União, Estado, municípios, setor produtivo e sociedade civil.

A Comissão permitirá sistematizar informações técnicas, acompanhar a evolução dos estudos, promover debates qualificados e contribuir para a construção de soluções que viabilizem a implementação do projeto, além de fortalecer a atuação política do Parlamento estadual na defesa de investimentos estruturantes para o interior do Estado. Trata-se, portanto, de iniciativa que atende ao interesse público, amplia a capacidade institucional de acompanhamento de uma obra de grande impacto social e econômico e reafirma o compromisso do Poder Legislativo com a redução das desigualdades regionais e com o desenvolvimento integrado de Pernambuco.

<b>Sala das Reuniões, em 05 de Maio de 2026.</b>
<b>SOCORRO PIMENTEL</b>
Deputada
<b>Justificativa</b>

**Antônio Moraes**
**Joaquim Lira**
**Aglailson Victor**
**Doriel Barros**
**Romero Sales Filho**
**Wanderson Florêncio**
**Débora Almeida**
**Eriberto Filho**
**Jarbas Filho**
**Joãozinho Tenório**
**Luciano Duque**
**Junior Matuto**

<b>DEFERIDO</b>
-----------------

### Requerimento Nº 005108/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao músico pernambucano **Pita Cavalcanti**, em reconhecimento à sua destacada trajetória artística e à relevante contribuição social e cultural no Estado de Pernam

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmº Pita Cavalcanti, Músico.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Natural de Recife, Pita Cavalcanti construiu, ao longo de mais de quatro décadas, uma sólida carreira como baterista e percussionista, tornando-se referência na cena musical pernambucana. Sua trajetória é marcada pela colaboração com grandes nomes da música brasileira e nordestina, como Naná Vasconcelos, Elba Ramalho, Amelinha, Jorge de Altinho, Cristina Amaral e Irah Caldeira, entre outros importantes artistas da cultura regional.

Há mais de 25 anos, integra a banda oficial do cantor André Rio, contribuindo de forma contínua para a valorização e difusão da música pernambucana dentro e fora do Estado.

Morador da comunidade do Alto do Mandú, no Recife, Pita Cavalcanti vai além dos palcos. Sua atuação social é um exemplo de compromisso com a transformação de realidades por meio da cultura. Fundador do projeto **Kukukaya**, iniciado no ano 2000, dedica-se à iniciação musical de crianças e adolescentes, oferecendo caminhos de cidadania, disciplina e oportunidade. O impacto dessa iniciativa é concreto: diversos participantes do projeto tomaram-se profissionais da música, inserindo-se no mercado cultural e ampliando horizontes de vida.

Ainda no campo da promoção cultural, é idealizador do **EMA Festival**, também criado no ano 2000, que se consolidou como espaço de visibilidade para artistas autorais pernambucanos. O festival promove o encontro entre novas bandas e nomes consagrados, fortalecendo a cena musical local e estimulando a economia criativa da comunidade, gerando trabalho e renda para seus moradores. Sua atuação revela não apenas um artista de talento, mas um agente cultural comprometido com o desenvolvimento social, a valorização das raízes pernambucanas e a democratização do acesso à cultura.

Diante do exposto, é mais do que justo que esta Casa Legislativa reconheça e aplauda a trajetória de Pita Cavalcanti, cuja história se confunde com a própria pulsação cultural de Pernambuco, marcada pelo ritmo, pela resistência e pela transformação social.

<b>Sala das Reuniões, em 05 de Maio de 2026.</b>
<b>JUNIOR MATUTO</b>
Deputado
<b>Justificativa</b>

### Requerimento Nº 005109/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao evento “Celebrai com Alegria ao Senhor”, promovido pelo EJC (Encontro de Jovens com Cristo) do Município de Buenos Aires-PE, pertencente à Paróquia Nossa Senhora do Bom Parto, realizado na tarde do dia 3 de maio de 2026.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Reverendíssimo Senhor Pe. Francisco Valdemar Coelho Domingo, Pároco de Buenos Aires; Ilma. Senhora Mariane Esthefany Ferreira da Silva, Responsável pelo EJC Buenos Aires; Ilmo. Senhor Josivaldo Pedro Batista do Nascimento, Organizador do Evento; Ilma. Senhora Deyvide Matehus Andrade da Costa, Organizadora do Evento; Ilma. Senhora Maria Luiza Cabral da Silva, Organizadora do evento.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O “Celebrai com Alegria ao Senhor” constituiu-se em um significativo evento de espiritualidade e animação cristã, reunindo a juventude e a comunidade em um momento de profunda fé, alegria e encontro com Deus.

Realizado na Quadra Severino Ramos, o encontro destacou-se por proporcionar uma vivência concreta da presença de Jesus Cristo, por meio de momentos de louvor, partilha, pregação e integração fraterna. O evento congregou diversos movimentos, pastorais e grupos da paróquia, ultrapassando a condição de simples reunião, para se afirmar como um verdadeiro espaço de renovação espiritual e fortalecimento da fé. A iniciativa também promoveu a integração de jovens de diferentes localidades, reforçando os vínculos do EJC e da Igreja, além de incentivar o protagonismo juvenil na vivência cristã.

A programação contou com a pregação do missionário Teto Fonseca, que conduziu os participantes a uma experiência reflexiva e espiritual marcante, bem como com a animação do DJ Rony Moura, que contribuiu para um ambiente de celebração e alegria.

Sob a coordenação dos jovens, o evento expressou, de forma exemplar, a força e o entusiasmo da juventude, reunindo mais de 400 participantes e reafirmando seu principal propósito: celebrar, com alegria, a presença do Senhor na vida de cada fiel.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa reconhece a relevância do evento e parabeniza todos os organizadores, colaboradores e participantes pela exitosa realização do “Celebrai com Alegria ao Senhor”.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Voto de Aplauso.

<b>Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2026.</b>
<b>ANTÔNIO MORAES</b>
Deputado
<b>Justificativa</b>

### Requerimento Nº 005110/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do Art. 256 do Regimento Interno, no sentido de que seja discutido e votado em Regime de Urgência o Projeto de Lei Ordinária nº 4011/2026, de minha autoria, que Denomina “Simão Amorim Durando” o Complexo Educacional, Esportivo e Cidadão no Município de Petrolina.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 4011/2026 revela-se plenamente justificada diante da relevância da matéria e do seu elevado interesse público.

A proposição tem por finalidade denominar o Complexo Educacional, Esportivo e Cidadão do Município de Petrolina como “Simão Amorim Durando”, em justa e merecida homenagem a uma das personalidades mais importantes da história local, cuja trajetória foi marcada pela dedicação à educação, ao serviço público e ao desenvolvimento social da região.

A solicitação do Regime de Urgência justifica-se pela necessidade de nomeação do bem público inaugurado no dia 07 de abril de 2026. A urgência na apreciação da matéria corre, ainda, da necessidade de consolidar, de forma célere, o reconhecimento institucional de seu legado, permitindo que o equipamento público já passe a operar oficialmente sob a denominação proposta. Tal medida contribui para o fortalecimento da identidade local, o resgate da memória coletiva e a valorização de figuras que desempenharam papel fundamental na construção do município.

Além disso, a denominação do referido complexo educacional possui impacto simbólico e pedagógico relevante, especialmente para a comunidade estudantil e para a população em geral, ao associar o espaço a valores como educação, compromisso público e desenvolvimento social, atributos que marcaram a vida de Simão Amorim Durando.

Dessa forma, considerando o caráter meritório da homenagem, a relevância social da matéria e a conveniência administrativa de sua implementação imediata, justifica-se a solicitação de tramitação em regime de urgência, a fim de que a proposição seja apreciada com a celeridade que o caso exige.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de Abril de 2026.</b>
<b>ANTONIO COELHO</b>
Deputado
<b>Justificativa</b>

**Álvaro Porto**
**Antônio Moraes**
**Claudiano Martins Filho**

**Diogo Moraes**
**Francismar Pontes**
**Joaquim Lira**
**Socorro Pimentel**
**Aglailson Víctor**
**Fabrizio Ferraz**
**Romero Sales Filho**
**William Brígido**
**João Paulo do PT**
**Romero Albuquerque**
**Edson Vieira**
**Débora Almeida**
**Eriberto Filho**
**Gilmar Junior**
**Jarbas Filho**
**João de Nadegi**
**Joãozinho Tenório**
**Luciano Duque**
**Nino de Enoque**
**Pastor Junior Tercio**
**Junior Matuto**

DEFERIDO

## Requerimento Nº 005111/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do Art. 256 do Regimento Interno, no sentido de que seja discutido e votado em Regime de Urgência o Projeto de Lei Ordinária nº 3835/2026, de minha autoria, que Denomina a ETE - Escola Técnica Estadual Floro Firmino Alves, no município de Petrolina.

**Justificativa**

A tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 3835/2026 revela-se plenamente justificada diante da relevância da matéria e do seu elevado interesse público.

A proposição tem por finalidade denominar a Escola Técnica Estadual – ETE do Município de Petrolina como “Floro Firmino Alves”, em justa e merecida homenagem a uma personalidade de confiança contribuição para o desenvolvimento educacional e social da região, cuja trajetória se destaca pelo compromisso com a formação cidadã e o progresso local.

O pedido do Regime de Urgência justifica-se pela necessidade de nomeação do bem público, conferindo identidade oficial à unidade de ensino e permitindo a sua adequada referência institucional perante a comunidade escolar, órgãos públicos e demais instâncias administrativas.

A urgência na apreciação da matéria decorre, ainda, da importância de consolidar, de forma célere, o reconhecimento institucional do legado de Floro Firmino Alves, fortalecendo a memória coletiva e valorizando figuras que se desenvolvem significativamente para a educação e o desenvolvimento de Petrolina.

Além disso, a denominação da Escola Técnica Estadual possui impacto relevante simbólico e pedagógico, especialmente para os estudantes, professores e toda a comunidade escolar, ao associar o ambiente educacional a valores como dedicação, responsabilidade social e compromisso com o conhecimento.

Dessa forma, considerando o caráter meritório da homenagem, a relevância social da matéria e a conveniência administrativa de sua implementação imediata, justifica-se a solicitação de tramitação em regime de urgência, a fim de que a proposição seja apreciada com a celeridade que o caso exige.

**Sala das Reuniões, em 28 de Abril de 2026.**

**ANTONIO COELHO**  
Deputado

**Álvaro Porto**
**Antônio Moraes**
**Claudiano Martins Filho**
**Diogo Moraes**
**Francismar Pontes**
**Joaquim Lira**
**Socorro Pimentel**
**Aglailson Víctor**
**Fabrizio Ferraz**
**Romero Sales Filho**
**William Brígido**
**João Paulo do PT**
**Romero Albuquerque**
**Edson Vieira**
**Débora Almeida**
**Eriberto Filho**
**Gilmar Junior**
**Jarbas Filho**
**João de Nadegi**
**Joãozinho Tenório**
**Luciano Duque**
**Nino de Enoque**
**Renato Antunes**
**Junior Matuto**

DEFERIDO

## Requerimento Nº 005112/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um voto de congratulações ao município de Serra Talhada pela passagem de seus 175 anos de Emancipação Política, celebrada hoje, dia 06 de maio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo, Prefeita de Serra Talhada.

**Justificativa**

Hoje, dia 06 de maio, celebramos com alegria a passagem do 175º aniversário de Emancipação Política do querido município de Serra Talhada, verdadeiro lar para todos os pernambucanos.

Cidade acolhedora de povo batalhador, Serra Talhada é movida por aproximadamente 100 mil habitantes, que muito se orgulham desta terra merecedora de nossas congratulações.

Pelo transcurso do 175º aniversário de Emancipação Política da cidade supracitada, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2026.**

**FABRIZIO FERRAZ**  
Deputado

## Requerimento Nº 005113/2026

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado um **Voto de Aplausos a Adriano de Oxóssi Okueran, juremeiro da Mestra Ritinha, e à Roça Okueran**, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a preservação, valorização e difusão das tradições religiosas de matriz africana e indígena no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ADRIANO DE OXOSSÍ OKUERAN E JUREMEIRO DA MESTRA RITINHA, Dirigente.

**Justificativa**

Fundado no ano de 1999, o Terreiro Roça Okueran constitui-se como importante espaço de resistência cultural e espiritual, dedicado inicialmente ao culto da Jurema Sagrada, tradição profundamente enraizada na identidade do povo nordestino. No ano de 2014, o terreiro ampliou suas práticas religiosas, passando também a cultuar os Orixás, no âmbito do Candomblé Brasil Raiz de matriz africana, reafirmando o compromisso com a ancestralidade, a diversidade religiosa e a preservação dos saberes tradicionais.

Sob a liderança de Adriano de Oxóssi Okueran, juremeiro da Mestra Ritinha, o terreiro desempenha papel fundamental na promoção da espiritualidade, no fortalecimento comunitário e na salvaguarda de práticas culturais historicamente marginalizadas, contribuindo para o enfrentamento da intolerância religiosa e para a construção de uma sociedade mais plural e respeitosa.

Localizado no Córrego Central, nº 198, bairro Linha do Tiro, no município do Recife, o Terreiro Roça Okueran é referência na vivência e transmissão de conhecimentos tradicionais, acolhendo a comunidade e promovendo ações que fortalecem a identidade cultural e religiosa de seus integrantes.

Diante de sua trajetória de resistência, fé e compromisso com a cultura popular e ancestral, esta Casa Legislativa reconhece a importância de sua atuação para o Estado de Pernambuco.

Requeiro, por fim, que este Voto de Aplausos seja registrado nos Anais desta Casa Legislativa e encaminhado aos homenageados.

**Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2026.**

**ROSA AMORIM**  
Deputada

## Requerimento Nº 005114/2026

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado um **Voto de Aplausos ao Babalorixá Roberto de Angola (Oyá Maberegi)**, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a preservação, valorização e difusão das tradições religiosas de matriz africana e indígena no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Babalorixá Roberto de Angola (Oyá Maberegi), Dirigente.

**Justificativa**

O Babalorixá Roberto de Angola (Oyá Maberegi) é referência na condução da tradição Angola, desempenhando papel fundamental na formação de diversas lideranças religiosas e na continuidade dos saberes ancestrais. Sua atuação se destaca pelo compromisso com a transmissão responsável dos fundamentos do Candomblé e pelo fortalecimento das práticas espirituais que constituem importante patrimônio cultural do povo pernambucano.

Em 25 de julho de 1999, foi responsável pela iniciação de filhos e filhas de santo que hoje dão seguimento às tradições de matriz africana, mantendo vivas as práticas do culto aos Orixás e da Jurema Sagrada. A partir dessa formação, desenvolveu-se uma trajetória que articula diferentes matrizes religiosas, com a incorporação das obrigações de Jurema após um ano de iniciação ao Orixá Oxóssi, evidenciando a riqueza e a diversidade das tradições espirituais presentes em Pernambuco.

Seu legado também se expressa na formação de discípulos que hoje seguem na condução de casas de Asé, como o Asé Ibulalâmó, localizado no bairro Vasco da Gama, no município do Recife, fortalecendo a continuidade das tradições Ketu e Angola, bem como os vínculos com a Jurema Sagrada.

Reconhecido por seus ensinamentos e por sua dedicação à espiritualidade, o Babalorixá Roberto de Angola (Oyá Maberegi) contribui de forma significativa para a preservação das religiões de matriz africana e indígena, promovendo o respeito à diversidade religiosa e o enfrentamento à intolerância.

Diante de sua trajetória de liderança, compromisso e transmissão de saberes ancestrais, esta Casa Legislativa reconhece a importância de sua atuação para o Estado de Pernambuco.

Requeiro, por fim, que este Voto de Aplausos seja registrado nos Anais desta Casa Legislativa e encaminhado ao homenageado.

**Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2026.**

**ROSA AMORIM**  
Deputada

## Requerimento Nº 005115/2026

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado um Voto de Aplausos à Iyalorisá Ana T’Omolú e ao Babá Egbé do Ilê, Pai Marconi T’Osossi, em reconhecimento à relevante contribuição de ambos para a preservação, valorização e difusão das tradições religiosas de matriz africana e da Jurema Sagrada no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Iyalorisá Ana T’Omolú e Babá Egbé Pai Marconi T’Osossi, Dirigentes.

**Justificativa**

O Ilê Asé Ômó Obá Itotôfún foi fundado no ano de 2001 pela Iyalorisá Ana T’Omolú, também conhecida por seu nome espiritual Fúruobalécy, que atualmente conta com 40 anos de iniciação no Candomblé. Desde sua fundação, o Ilê se consolidou como importante espaço de resistência, fé e transmissão de saberes ancestrais, contribuindo para a salvaguarda das tradições afro-brasileiras.

Nos dias atuais, o Ilê segue sob a liderança da Iyalorisá Ana T’Omolú, em parceria com o Babá Egbé do Ilê, Pai Marconi T’Osossi, mantendo uma intensa agenda de atividades ao longo de todo o ano. O terreiro realiza funções e festividades dedicadas aos Orixás, além de práticas ligadas ao culto da Jurema Sagrada, reafirmando a diversidade e a riqueza das expressões religiosas de matriz africana e indígena.

Para além de sua dimensão espiritual, o Ilê Asé Ômó Obá Itotôfún também se destaca por seu compromisso social, promovendo oficinas, ações de cuidado com a saúde e iniciativas solidárias voltadas à população. Entre essas ações, destacam-se a doação de alimentos não perecíveis e a distribuição de refeições para pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente no bairro de São José e na comunidade da Joana Bezerra, no município do Recife.

Ao longo de sua trajetória, o Ilê tem se afirmado como um espaço de acolhimento, sendo um verdadeiro lar para aqueles que buscam abrigo, orientação espiritual e fortalecimento comunitário, promovendo valores como solidariedade, respeito e amor ao próximo.

Diante da importância de sua atuação religiosa, cultural e social, esta Casa Legislativa reconhece a contribuição da Iyalorisá Ana T’Omolú e do Babá Egbé Pai Marconi T’Osossi para o fortalecimento do patrimônio cultural imaterial de Pernambuco e para a promoção da liberdade religiosa.

Requeiro, por fim, que este Voto de Aplausos seja registrado nos Anais desta Casa Legislativa e encaminhado aos homenageados.

**Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2026.**

**ROSA AMORIM**  
Deputada

## Requerimento Nº 005116/2026

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado um Voto de Aplausos à Paula de Ritinha, em reconhecimento à sua trajetória de fé, resistência e relevante contribuição para a preservação e valorização das tradições religiosas de matriz africana no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paula de Ritinha, Dirigente.

**Justificativa**

Filha de uma família com vivências religiosas entre o catolicismo e o candomblé, Paula de Ritinha iniciou sua caminhada espiritual ainda na infância, aos 7 anos de idade, sendo desde então conduzida por uma trajetória marcada pela devoção, pelo compromisso com o sagrado e pela preservação dos saberes ancestrais. Sua história reflete a força e a resistência da mulher negra brasileira, que, mesmo diante de adversidades e preconceitos, mantém viva a cultura e a espiritualidade herdadas de seus antepassados.

Ser mulher negra e de candomblé no Brasil representa, por si só, um ato contínuo de coragem e afirmação identitária. Nesse contexto, Paula de Ritinha construiu uma trajetória que vai além da prática religiosa, consolidando-se como referência de acolhimento, orientação espiritual e fortalecimento comunitário, contribuindo para a promoção do respeito à diversidade religiosa e cultural.

Sua caminhada no candomblé expressa não apenas fé, mas também sabedoria, cuidado com o outro e compromisso coletivo. Ao longo dos anos, tornou-se exemplo e inspiração para muitos, evidenciando o papel fundamental das mulheres negras na manutenção das tradições afro-brasileiras e na construção de espaços de resistência e pertencimento.

No ano de 2021, com grande esforço e dedicação, fundou sua casa de santo, o Ilê Asé Omo Iná Oyá Gigan, ampliando sua atuação como liderança religiosa e criando um espaço de acolhimento, formação e fortalecimento de novas gerações, contribuindo para a continuidade das tradições e para a valorização da identidade cultural afro-brasileira no município do Recife.

Diante de sua trajetória marcada pela fé, pela resistência e pelo compromisso com a ancestralidade, esta Casa Legislativa reconhece a importância de sua atuação para a preservação do patrimônio cultural imaterial de Pernambuco.

Requeiro, por fim, que este Voto de Aplausos seja registrado nos Anais desta Casa Legislativa e encaminhado à homenageada.

**Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2026.**

**ROSA AMORIM**  
Deputada

## Requerimento Nº 005117/2026

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado um Voto de Aplausos à Ana Cláudia, conhecida como Negrita de Ritinha, em reconhecimento à sua trajetória de fé, dedicação e relevante contribuição para a preservação das tradições da Jurema Sagrada e do Candomblé no Estado de Pernambuc

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ana Cláudia, conhecida como Negrita de Ritinha, Dirigente.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Ana Cláudia iniciou sua caminhada espiritual ainda na infância, aos 7 anos de idade, na Jurema Sagrada, na casa de Paulo Bazar de Oxalá, onde deu seus primeiros passos na vivência religiosa. Posteriormente, passou a desenvolver seus trabalhos junto à Mestra Ritinha, tornando-se reconhecida como Negrita de Ritinha, consolidando sua atuação no campo espiritual e comunitário.

Ao longo de sua trajetória, destacou-se pela realização de trabalhos de caridade e pelo apoio às atividades de Jurema, especialmente em contextos de grande vulnerabilidade social. Ainda nos primeiros anos, quando o Ilê se encontrava em uma comunidade do Espinheiro, marcada por condições precárias, promoveu diversas ações solidárias voltadas ao atendimento da população local.

O Ilê Omi Osun Opará, sob sua condução, desenvolve importantes ações comunitárias, como a distribuição de roupas, brinquedos e atividades recreativas no mês das crianças, a entrega de alimentos e refeições em períodos simbólicos como o mês dos Pretos Velhos, além da realização contínua de distribuição de sopas ao longo de todo o ano, tanto no espaço do terreiro quanto em áreas externas.

Mesmo diante de limitações, sua atuação é marcada pelo compromisso com o cuidado coletivo, a solidariedade e o fortalecimento da comunidade, reafirmando o papel dos terreiros como espaços de acolhimento, resistência cultural e promoção da dignidade.

Diante de sua trajetória de fé, serviço e compromisso social, esta Casa Legislativa reconhece a relevância de sua atuação para a preservação do patrimônio cultural imaterial de Pernambuco e para a promoção da diversidade religiosa.

Requeiro, por fim, que este Voto de Aplausos seja registrado nos Anais desta Casa Legislativa e encaminhado à homenageada.

<b>Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2026.</b>
<b>ROSA AMORIM</b> Deputada

### Requerimento Nº 005118/2026

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado um Voto de Aplausos à Zafira de Ritinha, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a preservação, valorização e difusão das tradições religiosas de matriz afro-indígena no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Zafira de Ritinha, Dirigente.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Ilê Asé Osum Karê – Casa de Ritinha, fundado em julho de 2015, constitui-se como importante instituição religiosa sediada na Comunidade do Giriquiti, no bairro de Peixinhos, no município de Olinda. Sob a condução de Zafira de Ritinha, o Ilê tem desempenhado papel fundamental na promoção e difusão do culto afro-indígena brasileiro e de suas diversas vertentes.

A atuação da Casa de Ritinha ultrapassa o campo religioso, consolidando-se também como espaço de valorização cultural, formação e resistência. O Ilê desenvolve ações voltadas à preservação dos valores históricos e educacionais das tradições afro-brasileiras, contribuindo para a transmissão de saberes ancestrais e o fortalecimento da identidade cultural de sua comunidade.

Além disso, destaca-se pelo compromisso com a promoção dos direitos humanos, atuando no enfrentamento ao racismo, à intolerância religiosa, à homofobia, à transfobia e a todas as formas de discriminação que atentam contra a dignidade da pessoa humana, reafirmando a importância da construção de uma sociedade mais justa, igualitária e respeitosa.

Diante de sua trajetória e de sua atuação comprometida com a fé, a cultura e a justiça social, esta Casa Legislativa reconhece a relevância do trabalho desenvolvido por Zafira de Ritinha e pelo Ilê Asé Osum Karê para o Estado de Pernambuco.

Requeiro, por fim, que este Voto de Aplausos seja registrado nos Anais desta Casa Legislativa e encaminhado à homenageada.

<b>Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2026.</b>
<b>ROSA AMORIM</b> Deputada

### Requerimento Nº 005119/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o Artigo, de autoria do conselheiro do TCE-PE, Valdecir Pascoal, intitulado "Um Tribunal a serviço da Democracia", publicado no Jornal do Commercio, no dia 17 de dezembro de 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Valdecir Fernandes Pascoal, Conselheiro do TCE-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Eis na íntegra:

**"Um Tribunal a serviço da Democracia**

Há dois anos, ao assumir a Presidência do Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE), afirmei que era, sim, tempo de olhar o presente e o futuro com preocupação, mas sem medo. O país vivia, como ainda vive, em certa medida, um ambiente de múltiplos desafios: crises de confiança, desinformação e tentativas de enfraquecimento das instituições democráticas.

Naquele discurso de posse, procurei situar o papel do Tribunal nesse contexto histórico. Defendi que o fortalecimento das instituições seria parte essencial da travessia e que o controle externo deveria exercer suas atribuições constitucionais com rigor, mas também com diálogo e sentido público. Não como promessa retórica, mas como direção.

Dois anos depois, o tempo, esse senhor que sabe fazer as horas, permite revisitat aquele ponto de partida com serenidade.

Os avanços registrados no biênio 2024–2025 (ver Relatório em www.tcepe.tc.br) não são obra de vontades individuais. São fruto de um esforço coletivo, sustentado por planejamento estratégico, pelas diretrizes de entidades nacionais e internacionais do controle externo — como a Intosai, a Atricon e o IRB — e por uma cultura institucional madura, marcada pelo debate qualificado e pela busca de consensos. Em tempos de ruídos, preservar a estabilidade institucional também é uma forma silenciosa de servir à democracia. Reafirmamos nossa histórica postura: um órgão que fiscaliza e julga com firmeza, mas que também dialoga, orienta e previne. Um controle que não é subserviente nem soberbo.

Essa visão ganhou expressão simbólica na nova identidade visual do Tribunal. Inspirada no sol da bandeira de Pernambuco e nas pontes do Recife, a nova logo dialoga diretamente com a metáfora utilizada no meu discurso de posse, expressando a ideia de um Tribunal que liga margens, fortalece a cooperação institucional e se aproxima da sociedade.

No plano concreto, os resultados são expressivos. O TCE-PE julgou mais de 22 mil processos em 2024/25, e a atuação preventiva gerou economia estimada em R\$2,3 bilhões, sem computar os benefícios intangíveis do exercício diário do controle. Mantivemos, nesse período, o selo Diamante do Programa Nacional de Transparência Pública, reafirmando que transparência é compromisso democrático. No campo das políticas públicas — eixo central anunciado na posse —, avançamos com a produção de indicadores inéditos, capazes de transformar dados dispersos em evidências úteis à gestão. Avaliamos políticas de segurança pública, identificamos riscos na prevenção municipal e ampliamos a transparência sobre renúncias de receitas e gastos com grandes eventos, por meio de painéis temáticos que se tornaram referência nacional.

Na educação, o Índice de Compromisso com a Alfabetização (ICA) passou a medir objetivamente o engajamento dos municípios com a alfabetização na idade certa. Essas iniciativas se somaram a avaliações em áreas como primeira infância, educação inclusiva, defesa civil, meio ambiente, gestão tributária, compras governamentais, emendas impositivas e gestão de pessoas, sempre sob a mesma premissa: avaliar para melhorar e proteger o interesse coletivo.

Nada disso seria possível sem inovação. O portal TomeConta foi remodelado e passou a oferecer informações integradas sobre julgamentos, fiscalizações, políticas públicas, gestão fiscal e dados abertos, aproximando o cidadão da atuação do Tribunal.

Nesse mesmo eixo, avançamos no uso responsável da inteligência artificial com a implantação da Aurora, ferramenta de apoio à análise de dados e à identificação de riscos, sempre sob controle humano e critérios éticos.

Mas inovação institucional não se sustenta sem pessoas. Por isso, investimos continuamente na qualificação do quadro de pessoal, em programas de capacitação e em políticas voltadas ao bem-estar. O capital humano é a maior fortaleza do TCE-PE.

No campo do diálogo e da comunicação, também avançamos. Programas como o Fala, Gestor e o Escuta Cidadã consolidaram uma relação mais próxima com gestores e sociedade. A adoção da Linguagem Simples passou a orientar atos de gestão e de controle, além da comunicação institucional. Nesse mesmo espírito, instituímos o Prêmio Jornalista Inaldo Sampaio, reconhecendo o papel da imprensa na promoção do controle social, da transparência e da democracia.

Ao final deste ciclo, o que se apresenta não é apenas um conjunto de resultados institucionais. Está em jogo algo maior: o papel de um Tribunal de Contas que, ao contribuir para a boa gestão, fortalece as instituições e a própria democracia. Não há democracia sólida sem instituições fortes e confiáveis.

É a partir desse lugar coletivo e institucional que volto, agora, à imagem que atravessou toda esta jornada. A travessia nunca pertence ao barqueiro. Ela pertence ao rio. O rio somos todos nós que fazemos o TCE-PE. A instituição segue. A obra continua. E continuará sempre maior do que cada um de nós.

No plano pessoal, inspiro-me no poema Felicidades, de Bertolt Brecht. Encerrado o ciclo, eis os meus desejos-sentimentos: Voltar a fazer bons caminhos; Escrever mais; Conviver mais com os amigos; Estar ainda mais perto de minha família; A sensação de dever cumprido; A certeza de que o TCE-PE estará em boas mãos.

PS. O Conselheiro Carlos Neves será a mão que vai liderar o TCE-PE nos próximos dois anos. Sobre ele, escreverei em breve."

É evidente que o Tribunal de Contas de Pernambuco cumpre papel essencial na preservação da democracia, ao assegurar transparência, responsabilidade e confiança nas instituições públicas. Sob a Presidência do conselheiro Valdecir Pascoal, o TCE-PE se fortaleceu como uma Corte moderna, equilibrada e comprometida com o interesse público, deixando um legado institucional relevante para o Estado de Pernambuco.

<b>Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2026.</b>
<b>SOCORRO PIMENTEL</b> Deputada

### Requerimento Nº 005120/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Congratulações ao **Instituto do Fígado e Transplantes de Pernambuco pela passagem dos seus 20 anos de fundação**, celebrados no mês de maio do ano corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Dra. Leila Maria Moreira Beltrão Pereira, presidente da Sociedade Brasileira de Hepatologia; Dr. Alexandre Rocha Santos Padilha, ministro de Estado da Saúde; Luciana Barbosa de Oliveira Santos, ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação; Mozart Julio Tabosa Sales, secretário de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde; Rosano Carvalho, superintendente estadual do Ministério da Saúde em Pernambuco; Victor Marques Alves, prefeito da cidade do Recife.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Instituto do Fígado e Transplantes de Pernambuco (IFP), associação privada e sem fins lucrativos, celebra, neste ano de 2026, duas décadas de fundação. Localizado no bairro de Santo Amaro, no Recife, o IFP consolidou-se pela excelência em promover qualidade de vida por meio do atendimento, prevenção e tratamento de patologias do aparelho digestivo.

Além da assistência direta, destaca-se como um centro de formação de referência, promovendo ensino supervisionado para residência médica, pós-graduação e pesquisas científicas de ponta na área gastrohepática.

Sendo o primeiro centro de hepatologia do Brasil destinado exclusivamente aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), o IFP oferece atendimento humanizado a pacientes das regiões Norte e Nordeste, abrangendo cerca de 170 municípios de estados como Pernambuco, Rio Grande do Norte, Alagoas, Paraíba, Amapá, Tocantins e Amazonas.

Em 2015, com o apoio do Governo do Estado de Pernambuco, durante a gestão do governador Paulo Câmara, o Instituto recebeu a doação de um terreno para a construção de sua unidade hospitalar — que será o primeiro hospital do Brasil dedicado exclusivamente às doenças do fígado e transplantes com atendimento 100% gratuito. Atualmente, as instalações já contam com 40% de sua estrutura concluída.

Nosso mandato acompanha e apoia esta entidade há anos, reconhecendo a justeza e a grandiosidade de sua missão. Por meio da destinação de emendas parlamentares, temos orgulho de contribuir para a manutenção e expansão de suas atividades.

Neste requerimento, presto uma homenagem especial à Dra. Leila Beltrão e a toda a sua equipe, cuja dedicação exemplar é fundamental para o cuidado digno de cada paciente.

Por meio deste Voto de Congratulações, proposto por nosso mandato e que certamente contará com o endosso de nossos pares nesta Casa Legislativa, registramos nosso reconhecimento ao IFP. Desejamos que sua trajetória continue transformando vidas e trazendo esperança a milhares de famílias.

<b>Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2026.</b>
<b>WALDEMAR BORGES</b> Deputado

### Requerimento Nº 005121/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja discutido e votado em **Regime de Urgência** o Projeto de Lei Ordinária nº 4057/2026, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
<b>Sala das Reuniões, em 04 de Maio de 2026.</b>
<b>ÁLVARO PORTO</b> Deputado

<b>Socorro Pimentel</b> <b>Delegada Gleide Angelo</b> <b>Fabrizio Ferraz</b> <b>Débora Almeida</b> <b>Eriberto Filho</b> <b>Gilmar Junior</b> <b>Jarbas Filho</b> <b>Sileno Guedes</b> <b>Junior Matuto</b>
---

### Requerimento Nº 005122/2026

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um PEDIDO DE INFORMAÇÃO à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, para esclarecimentos acerca dos fatos envolvendo a conduta atribuída a profissional da rede pública estadual de ensino, especialmente no que diz respeito à instauração de procedimento administrativo para análise dos fatos.

Diante da gravidade dos fatos, da ampla repercussão social e da apreensão gerada entre profissionais da educação e a comunidade escolar, solicita-se que sejam prestadas as seguintes informações:

- A confirmação formal de quais modalidades de procedimento foram instauradas (sindicância investigativa, processo administrativo disciplinar ou outro instrumento previsto na legislação estadual);
- O número do processo administrativo correspondente;
- A data de instauração do referido procedimento;
- A fase processual atual;
- O prazo estimado para conclusão;
- Caso já tenha havido encerramento, informar o resultado final e as providências adotadas;
- Informar se houve comunicação formal ao Ministério Público do Estado de Pernambuco acerca dos fatos, conforme anteriormente solicitado, indicando, em caso positivo, a data do encaminhamento e o respectivo número de protocolo;
- Confirmar se foi adotada medida cautelar de afastamento do servidor envolvido ou se foram implementadas outras medidas preventivas durante a tramitação do procedimento, especificando quais foram e seus fundamentos legais.

Solicita-se resposta formal no prazo legal, a fim de permitir o regular exercício da atividade fiscalizatória deste Parlamento.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Considerando que o pedido anteriormente encaminhado via ofício 076 e 078/2025 protocolado no palácio do campo das princesas pois a ALEPE se encontrava em recesso parlamentar, não permitiu a completa elucidação dos fatos, seja pela ausência de documentos essenciais, seja pela insuficiência de detalhamento em pontos centrais (modalidades de procedimento instaurado, fases processuais, comunicações formais e medidas cautelares), torna-se necessário o presente pedido complementar, com quesitos objetivos e delimitados.

Registre-se que a matéria exige tratamento técnico e rigoroso, por envolver possível conduta irregular em instituição pública, impacto direto sobre profissionais da educação e comunidade escolar, e necessidade de assegurar legalidade estrita, publicidade e controle administrativo, em observância ao art. 37 da Constituição Federal e às regras de transparência aplicáveis.

Assim, para fins de controle e fiscalização, e para que a resposta seja auditável e verificável por documentos, solicita-se a complementação das informações, com indicação precisa de atos normativos, procedimentos administrativos, relatórios e demais elementos comprobatórios.

<b>Sala das Reuniões, em 05 de Maio de 2026.</b>
<b>CORONEL ALBERTO FEITOSA</b> Deputado

<b>DEFERIDO</b>
-----------------

# Resultados

#### RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

**QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2026 ÀS 14:30.**

**Segunda Discussão da Proposta de Emenda Constitucional nº 25/2025**  
**Autor:** Deputado Romero Albuquerque

Altera o Capítulo IV - Do Sistema de Segurança Pública, da Constituição do Estado de Pernambuco.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 4ª e 15ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: 3/5 (30 Votos)**

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3757/2026**

**Autor: Dep. Nino de Enoque**

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, à Sra. Débora Maria de Oliveira Valença.

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/02/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3760/2026**

**Autor: Dep. Junior Matuto**

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, ao Sr. Jurandir Alves de Lima.

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/02/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3834/2026**

**Autor: Dep. João Paulo Costa**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao empresário Chaim Zaher.

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3844/2026**

**Autor: Dep. Rosa Amorim**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Carlos Magno de Medeiros Moraes.

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/03/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3911/2026**

**Autor: Dep. Antônio Moraes**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Claudemir Aparecido do Carmo.

**Com Emenda Modificativa nº 01/2026 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3912/2026**

**Autora: Dep. Roberta Arraes**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Frei Gilson da Silva Pupo Azevedo.

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3913/2026**

**Autora: Dep. Socorro Pimentel**

Concede o Título de Cidadã Pernambucana à Senhora Karla Freire Baêta.

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3914/2026**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Dra. Tatiana Lobo Coelho de Sampaio.

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 16170/2026**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social do Estado no sentido de que seja criada a Carteira de Identificação da Mãe Atípica e/ou Cuidador de Pessoa com Deficiência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16171/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Vereador Juraci Cassino, no Bairro de Planalto, na Cidade de Lajedo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16172/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua C (Lot. Parque da Barra), no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16173/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e ao Secretário de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Quatro (5ª Etapa), no Bairro de Rio Doce, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16174/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e ao Secretário de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua da Amizade, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16175/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e ao Secretário de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Floriano Peixoto, no Bairro de Tabajara, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16176/2026**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a reparação asfáltica na Rua Waldemar Nery, defronte ao nº 755, no Bairro de Setúbal, em Boa Viagem.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16177/2026**

**Autor: Dep. Álvaro Porto**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado no sentido de promoverem a criação de linha emergencial de crédito destinada a pequenos comerciantes, microempreendedores individuais (MEIs) e empreendedores de pequeno porte afetados pelos recentes eventos climáticos, com condições facilitadas de acesso e pagamento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16178/2026**

**Autor: Dep. Álvaro Porto**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social do Estado no sentido de promoverem a instalação de pontos oficiais de arrecadação de donativos e a estruturação de centros logísticos regionais, mediante a utilização de equipamentos públicos estaduais, a exemplo de escolas, ginásios esportivos e unidades administrativas, especialmente em situações de calamidade pública ou emergência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16179/2026**

**Autor: Dep. Álvaro Porto**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário da Fazenda do Estado no sentido de adotarem medidas emergenciais de incentivo fiscal voltadas à facilitação da doação de bens e serviços destinados às populações afetadas por situações de calamidade pública, mediante a redução ou isenção do ICMS incidente sobre produtos doados e sobre os serviços de transporte de donativos, bem como pela concessão de créditos fiscais às empresas doadoras.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16180/2026**

**Autor: Dep. Romero Albuquerque**

Apelo à Governadora do Estado no sentido de que determine, em caráter excepcional e emergencial, a realocação de 50% dos recursos públicos destinados às festividades juninas no exercício de 2026 para ações de prevenção, contenção de riscos e assistência direta às famílias em situação de vulnerabilidade, diante das fortes chuvas que atingem o Estado e da previsão de continuidade do cenário climático adverso pelos próximos meses.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16181/2026**

**Autor: Dep. Romero Albuquerque**

Apelo à Governadora do Estado no sentido de que, em caráter de urgência, adote as medidas necessárias para a disponibilização de abrigos provisórios destinados à proteção de animais domésticos e em situação de rua, em razão das fortes chuvas que vêm assolando a Região Metropolitana do Recife e diversas regiões do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16182/2026**

**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Apelo à Governadora do Estado visando à execução dos trabalhos de dragagem do Rio Tejiptió, com ênfase no trecho localizado no município do Recife, o qual concentra cerca de 70% da área da bacia, abrangendo elevada densidade demográfica e contemplando mais de uma dezena de bairros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16183/2026**

**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Apelo ao Governo Federal e à Governadora do Estado através dos órgãos promotores da agricultura irrigada e do desenvolvimento rural, para que sejam tomadas as providências e medidas necessárias à implantação do Projeto Canal do Sertão, beneficiando as regiões do Araripe, Sertão do São Francisco e Sertão Central, permitindo a captação de água do Rio São Francisco e a construção de infraestrutura necessária para viabilizar cerca de 100 mil hectares com irrigação, em 15 municípios, gerando resultados econômicos e sociais para Pernambuco, com reflexos positivos para a economia regional.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única do Requerimento nº 5088/2026**

**Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa**

Voto de Aplausos à Renovação Carismática Católica (RCC) em Pernambuco, na pessoa de seu Presidente Estadual, Sr. Wellington Carvalho, e da Presidente Arquidiocesana, Sra. Karla Barros, em reconhecimento à sua trajetória histórica e ao impacto positivo de suas ações sociais e religiosas no Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única do Requerimento nº 5089/2026**

**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos ao município de Belém de Maria, pela passagem de seus 64 anos de emancipação política.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única do Requerimento nº 5090/2026**

**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos ao município de Jaboatão dos Guararapes, pela passagem de seus 433 anos de emancipação política.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única do Requerimento nº 5091/2026**

**Autor: Dep. Abimael Santos**

Voto de Aplausos ao senhor Leandro Silva Rocha pelos relevantes serviços prestados de assistência social em projetos solidários voltados a crianças no Agreste de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única do Requerimento nº 5092/2026**

**Autor: Dep. Fabrízio Ferraz**

Voto de Congratulações com o município de Salgueiro pela passagem de seus 162 anos de emancipação política, celebrada no dia 30 de abril.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única do Requerimento nº 5093/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Voto de Aplausos ao município de Jaboatão dos Guararapes, pela passagem do seu aniversário de emancipação política, celebrada em 4 de maio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única do Requerimento nº 5094/2026**

**Autora: Dep. Débora Almeida**

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Sônia Passos, ocorrido no dia 2 de maio no município de Brejo da Madre de Deus, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única do Requerimento nº 5095/2026**

**Autor: Dep. Antônio Moraes**

Voto de Aplausos à Sra. Marta de Oliveira Gonçalves Guerra, Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Lazer, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Carpina, notadamente por sua destacada atuação à frente da referida pasta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única do Requerimento nº 5096/2026**

**Autor: Dep. Antônio Moraes**

**Solicita que seja realizada um Reunião em caráter Solene no dia 2 de junho de 2026, em homenagem aos médicos oftalmologistas do Estado, profissionais essenciais à preservação da saúde ocular e à promoção da qualidade de vida da população.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única do Requerimento nº 5097/2026**

**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos ao município de Goiana, pela passagem de seus 457 anos de emancipação política.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única do Requerimento nº 5098/2026****Autor: Dep. Fabrício Ferraz**

Voto de Congratulações com o município de Jaboatão dos Guararapes pela passagem de seus 433 anos de emancipação política, celebrada no dia 4 de maio de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2026

APROVADO(A)

**RESULTADO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO DIA 6 DE MAIO DE 2026**

Ausência de distribuição e discussão das matérias por falta de quórum regimental para deliberação, realizando apenas a Escuta da Representante das Plataformas de Transporte por Aplicativo (Amobitec), de representantes da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS/PE) e do Sindicato dos Motoristas por Aplicativo de Pernambuco (Sindmape), acerca do tema "Segurança dos Motoristas de Aplicativo no Estado".

Sala da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social.  
Recife, 6 de maio de 2026.Deputado Joel da Harpa  
Presidente**Errata****ERRATA****No Projeto de Lei Ordinária nº 4058/2026**Onde se lê: Às 1ª, 3ª, 6ª, 11ª, 12ª comissões  
Leia-se: Às 1ª, 3ª, 6ª, 11ª, 15ª comissões**Licitações e Contratos****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMISSÃO DE PREGÃO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2728/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026. Serviço.** Fica adiado, sine die, o referido processo licitatório, cujo **Objeto é:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E OUTROS VETORES URBANOS TAIS COMO POMBOS, MORCEGOS E CAPINAÇÃO QUÍMICA DE CAPINS E OUTRAS PLANTAS DANINHAS, NOS PRÉDIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ALEPE, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Motivo: O presente adiamento decorreu da necessidade de Adequação no Termo de Referência. Maiores esclarecimentos, através do e-mail: licitacao@alepe.pe.gov.br, na Comissão de Pregão ou através dos telefones: (81) 3183-2501/2448/2363/2106 e 2447. Josilene Cavalcanti Correia – Pregoeira. Recife, 06 de maio de 2026.**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 011/2026.** Ata de Registro de Preços Nº 005/2026 - Processo Licitatório Nº 019/2025 - Pregão Eletrônico Nº 019/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS VISANDO À MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE APOIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ALEPE, LOTE 11. Contratada: JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº: 27.058.274/0001-98. Valor Total da Contratação: R\$ 102.144,00. Vigência: 30/04/2026 a 29/04/2027. Recife/PE, 30/04/2026. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2025.** Prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato celebrado entre as partes supramencionadas, por mais 12 (doze) meses e Reajuste de 4,264380% pelo índice do IPCA (IBGE), no período de 01/2025 a 12/2025, conforme previsto na Cláusula Sétima do instrumento contratual, referente à contratação de especializada na prestação de serviços de cursos profissionais para atender as demandas da ALEPE, em decorrência do Processo Administrativo Nº 9961/2024 e da Dispensa de Licitação Nº 001/2025. Contratada: INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – IAUPE. CNPJ: 03.507.661/0001-04. Nova vigência: 31/03/2026 a 30/03/2027. Novo valor global do contrato: R\$ 6.202.696,00. Recife/PE, 30/03/2026. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2025.** Prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda, por mais 12 (doze) meses e Reajuste de 4,4413050%, pelo índice do IPCA, no período de 02/2025 a 01/2026, conforme previsto na Cláusula Sétima do referido instrumento, referente à prestação dos serviços de manutenção de equipamentos de radiodifusão digital de sons e imagens para a prestação de serviços de manutenção técnica, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Contratada: BRAND S. COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA. CNPJ: 07.578.428/0001-65. Nova vigência: 08/04/2026 a 07/04/2027. Novo valor global do contrato: R\$ 1.352.514,09. Recife/PE, 07/04/2026. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2023.** A alteração da razão social da CONTRATADA, que passa a denominar-se AUTOSCAR SERVIÇOS LTDA e a alteração da representação legal da CONTRATADA, que passa a ser exercida pela Sra. Alcione Ferreira da Silva Leão, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo 0 km (zero quilômetro), sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre, para apoio ao exercício da atividade parlamentar e atendimento das necessidades administrativas da ALEPE. Contratada: AUTOSCAR SERVIÇOS LTDA (anteriormente denominada MARCELA ELIZABETH F. DE ALMEIDA LTDA). CNPJ: 07.213.360/0001-10. Recife/PE, 05/05/2026. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.**SIGA A ALEPE NAS  
REDES SOCIAIS**

assembleiape

www.alepe.pe.gov.br

**10.2 CAPITAL**  
**22.3 CARUARU**  
**9.2 INTERIOR****ALEPE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO

# FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

**CLIQUE E CONFIRA**



## ALEPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR